



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Complementar nº 123/06, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

II. Órgão/entidade e setor:

Secretaria Municipal de Educação

III. Número de ordem:

Credenciamento nº 009/2023

IV. Valor Estimado:

R\$ 7.491.146,30 (Sete milhões quatrocentos e noventa e um mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos)

V. Objeto:

Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

VI. Processo administrativo nº : 055/2023**VII. Pressupostos para participação:**

Serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

VIII. Regime de execução (forma de medição da execução do contrato para efeito de pagamento):

Empreitada por preço () global (x) unitário

IX. Prazo do contrato do credenciamento:

A vigência do contrato do credenciamento será até 31 /12 / 2023 (podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da secretaria)

X. Local, prazo e horário para recebimento da documentação:

Endereço: Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité, Bahia. CEP: 48.730-000.

Prazo para Credenciamento: Primeira abertura **08/03/2023 até 23/03/2023**. Horário: Das 08h às 12h. Os demais recebimentos conforme calendário constante neste edital.

XI. Dotação Orçamentária

0606 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2016-Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39
Fonte de Recurso: 1500/1540 / 1541 /1542 / 1553



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

XII. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os documentos relativos a:

XII-1. Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação:

(x) Para pessoas jurídicas (MEI – Microempreendedor Individual):

- a) Documento de Identificação do representante legal;
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, é o documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 48, de 11 de outubro de 2018, e substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

XII-2. Regularidade fiscal e trabalhista

(x) Para pessoas jurídicas:

XII-2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

XII-2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 deverão comprovar esse enquadramento tributário, bem como indicar a existência ou não de restrição de regularidade fiscal, assinalando nos campos correspondentes no **Anexo VI**.

XII-2.1.2 A comprovação do enquadramento tributário da microempresa e empresa de pequeno porte dar-se-á mediante a apresentação de documentos fiscais nos quais conste registrada essa condição.

XII-2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:

- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

XII-3. Qualificação Técnica, através de:

- a. comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante do **Anexo VII.1.**
- b. declaração de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VII.2.
- c. Declaração firmada pelo (s) representante legal do licitante de que se responsabiliza pela manutenção dos veículos objeto da presente licitação. Anexo IX
- d. Declaração firmada pelo (s) representante legal do licitante de que se responsabilizará pela substituição de veículos quando ocorrer problemas mecânicos, acidente ou outro fato que importe em paralisação dos serviços. Anexo X.
- e. Alvará de Licença para Tráfego de Veículo (Alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA), dentro do prazo de validade (Placa de aluguel).
- f. Vistoria do Veículo no DEOTRAN – Departamento de Trânsito do Município de Conceição do Coité, Bahia, dentro do prazo de validade;
- g. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), se for o condutor ou a CNH do motorista que efetuará o serviço com categoria exigida.
- h. Alvará de funcionamento do Município de Conceição do Coité/BA, dentro do prazo de validade.
- i. Declaração de que o veículo se encontra devidamente licenciado, e que manterá durante a execução do contrato os requisitos de segurança estabelecidos pelo DEOTRAN. (Emitida em papel timbrado da licitante e assinada pelo outorgante); Anexo XI.

XII-4. Qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista no **item X deste preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade.

XII-5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor

- a) Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Instrumento.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

XIII. Dotação orçamentária e limite de despesa para o período de vigência deste Credenciamento

a) Conforme informações constantes no o item XI.

XIV. Participação de consórcios:

(X) Não poderão participar deste credenciamento pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

XV. Manutenção das Condições da Proposta – Reajustamento e Revisão

(x) Os preços serão corrigidos consoante as seguintes regras:

XV-1 Dos preços constantes da Portaria:

XV-1.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o prazo estabelecido neste edital da data da publicação de abertura do credenciamento.

XV-1.2 Na hipótese de renovação do prazo do credenciamento, caberá à nova publicação com atualização e estipulação de preços.

XVI. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica ou do parecer que aprovou o edital

(X) Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, Procuradoria do Município.

XVII. Índice de apêndices: SEÇÕES

(x) SEÇÃO A – PREÂMBULO

(x) SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

ANEXOS

(x) I. Disposições Gerais

(x) II. Modelo de Requerimento de Credenciamento

(x) III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame (x)

IV. Termo de Adesão ao Credenciamento

(x) V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor

(x) VI. Modelo de Declaração quanto à regularidade fiscal (Lei Complementar nº 123/06)



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]

(x) VII. Qualificação Técnica:

(x) VII.1 Modelo de Comprovação de Aptidão e Desempenho

(x) VII.2 Modelo de Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos[x]

Declaração firmada pelo proponente

(x) VIII. Declaração que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de Servidores públicos do Município de Conceição do Coité/BA.

(x) IX. Modelo de Declaração que se responsabiliza pela manutenção dos veículos objeto da presente licitação.

(x) X. Modelo de Declaração que se responsabilizará pela substituição de veículos quando ocorrer problemas mecânicos, acidente ou outro fato que importe em paralisação dos serviços

(x) XI. Modelo de Declaração de que o veículo se encontra devidamente licenciado, e que permanecerá durante a execução do contrato os requisitos de segurança estabelecidos pelo DEOTRAN.

XIII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:

Betânia Leão de Oliveira Mota, designada pelo Decreto nº 3845, de 08 de Abril de 2022.

Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité, Bahia, CEP: 48.730-000. Horário: Das 08h às 12h.

E-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

Portal transparência: www.conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité, Ba, 06 de março de 2023.

Betânea Leão de Oliveira Mota
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 3845/2022



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETOTERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A prestação de serviços de Transporte Escolar justifica-se diante da necessidade de garantir o acesso e à permanência do aluno à escola, e para resguardar o direito constitucional à educação.

2.2. Considerando a Lei de Diretrizes da Educação Nacional, nº 9394/96, que prevê em seu Art. 5º: O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (...)§ 1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; II - fazer-lhes a chamada pública; III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola. § 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais. § 3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente. § 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade. § 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior. Da mesma forma, esses direitos estão assegurados no Princípio 7º da Declaração Universal do Direitos Humanos.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

2.3. Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece em seu art.54, inciso VII, consagra como dever do Estado, em sentido amplo, assegurar à criança e ao adolescente o atendimento ao ensino fundamental e médio por meio de programas suplementares de transporte, dentre outros. O parágrafo primeiro do mesmo artigo expressa que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito constitui direito público subjetivo.

2.4. Considerando a grande demanda pelo serviço de transporte escolar, as quais são necessárias para atender a Secretaria de Educação, tendo em vista que a mesma não dispõe de transporte suficiente para atender totalmente as demandas de todas as localidades deste município, e reconhecendo a importância da realização dessas atividades para o bom atendimento das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal e estadual de ensino, com o objetivo de dar continuidade ao cumprimento das normas legais referente à oferta de transporte público escolar, justifica-se o Credenciamento.

3 – ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão prestados no âmbito do Município de Conceição do Coité, Bahia, através de autorização da Secretaria Municipal de Educação;

3.2. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá manter o veículo em condições de segurança para os passageiros e os seus motoristas, no exercício da atividade, deverão estar com as vestimentas adequadas, sendo vedado o uso de chinelos/sandálias, regatas, bermudas e similares;

3.3. A manutenção do veículo e o combustível é responsabilidade do condutor/proprietário.

3.4. Poderão participar do credenciamento, veículos que estejam em condições de transportar os passageiros com segurança, tenha realizado vistoria e revisões, em conformidade com os Regulamentos do DETRAN.

3.5. Os credenciados poderão ser chamados em qualquer horário, seja à noite ou aos fins de semana, conforme as necessidades da secretaria.

3.6. O credenciado deverá manter, durante todo o período de vigência do Credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas;



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

- 3.7. Manter os veículos com equipamentos exigidos pelo Regulamento do DETRAN, bem como caracterizá-los de acordo com suas exigências;
- 3.8. Submeter os veículos às vistorias determinadas, nos prazos e datas estabelecidos, salvo justificativa formal aprovada pelo DETRAN;
- 3.9. Manter o veículo segundo características aferidas pelo INMETRO-IPEM;
- 3.10. Comunicar à Prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;
- 3.11. Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do estimado;
- 3.12. As rotas estabelecidas estão em conformidade com o Georreferenciamento.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Efetuar o pagamento a Empresa credenciada no prazo estipulado em edital;
- 4.2. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
- 4.3. Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e condições ajustadas;
- 4.4. Estabelecer padrões técnicos de qualidade a serem adotados pela rede prestadora, avaliando seu cumprimento;
- 4.5. Extinguir o credenciamento, na forma prevista em lei;
- 4.6. Gerenciar e orientar o credenciamento;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Somente serão admitidas a participar deste credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

regularidade jurídica, fiscal e técnica, e disponha de veículos compatíveis com as exigências do edital.

5.2. Somente serão admitidas a participar deste credenciamento as pessoas jurídicas que apresentem junto a documentação de cadastro conforme item **XII-3. Qualificação Técnica**, do edital o Comprovante de Licença para Tráfego de Veículo (Alvará emitido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA. Porque neste serão avaliados as seguintes comprovações

5.2.1. Cópia do Certificado do Registro e Licenciamento do Veículo atualizado em nome do permissionário filiado ou em nome de terceiro com comprovação de que o veículo está locado por meio de contrato de locação/comodato formalizado e reconhecido em cartório; (DEOTRAN)

5.2.2. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), se for o condutor ou a CNH do motorista que efetuará o serviço com categoria exigida.

5.2.3. Alvará de funcionamento (Licença de Localização e Funcionamento) dentro do prazo de validade.

6. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

148 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15001001 - 25% - EDUCAÇÃO
--

149 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
--

150 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF

151 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

152 / 2023 : 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 15530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)

7. - TERMO DE ADESÃO

7.2. Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos interpostos, a autoridade superior divulgará o resultado final do julgamento dos pedidos de credenciamento.

7.2 O(s) proponente(s) credenciado(s) o(s) será(ão) convocado(s) a assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair do direito à futura contratação e de descredenciamento, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

8. DA ALOCAÇÃO DA DEMANDA

8.1 O Credenciante observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos, quando for aplicável ao caso;

8.2 A alocação da demanda será realizada de forma isonômica;

8.3 A atribuição da demanda ao prestador será feita através de acordo realizado entre a administração pública e os credenciados, sempre observando o princípio da isonomia, durante a sessão pública, de modo que os ganhadores iniciais, após executarem os serviços, aguardarão novamente sua vez de serem convocados.

8.4 Os interessados que ingressarem posteriormente na rede de prestadores participarão de novas sessões públicas, após a publicação do deferimento do pedido de inscrição no credenciamento, para acordarem com a administração pública em conjunto com os demais credenciados, observando a regra do item anterior.

8.5 Na hipótese de renovação da vigência do credenciamento, deverá ocorrer nova sessão pública para que a administração pública e os credenciados acordem a ordem e o local de realização de cada credenciado, contudo, terão prioridade os credenciados que até aquele momento não tenham recebido demandas.

8.6 Uma vez contemplados todos os credenciados, deverão ocorrer novas sessões públicas para que sejam distribuídas outras demandas.

8.7 Quando houver mais de um credenciado na mesma rota, a administração pública municipal buscará realizar uma composição entre as partes, caso estas não entrem em acordo, a decisão final ficará a critério desta municipalidade, que utilizará como finalidade de escolha, o melhor atendimento ao interesse público, observando ainda, os demais princípios administrativos.

8.7. Não havendo acordo entre os credenciados, a distribuição das demandas ficará a cargo da administração pública, de maneira discricionária, observando o melhor interesse público, contudo não poderá deixar de respeitar o princípio da isonomia.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

9. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Somente poderão executar o contrato do objeto em questão, os credenciados que estejam com sua documentação de habilitação regular.

9.2 A contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, as metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.

9.3 A execução dos serviços/entrega dos materiais, será autorizada mediante a subscrição periódica de Ordem de Prestação de Serviços, as quais contemplarão a demanda atribuída a cada um dos credenciados, o prazo de vigência do credenciamento e o valor total da respectiva autorização.

9.4 A periodicidade da emissão das Ordens de Prestação de Serviços será definida pelo Credenciante de acordo com as necessidades, e em conformidade com a rede de prestadores então existente, observada a isonomia entre os prestadores e a rotatividade.

9.5 O credenciado será convocado para assinatura da Ordem de Prestação de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

9.6 Na hipótese de o credenciado não assinar a Ordem de Prestação de Serviços, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar um novo credenciado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Em consonância a legislação vigente, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias (trinta) dias.

10.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

10.3 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

10.4 Será descontado da fatura/nota fiscal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos.

10.5 As faturas/notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a execução do contrato, no mês anterior à realização dos serviços/entrega dos materiais.

11. DO PRAZO, DA ADESÃO À CONTRATAÇÃO E DO RESULTADO

11.1. Os proponentes que tiverem seus documentos para cadastramento aprovados, serão devidamente encaminhados para efetivação do credenciamento, por meio da homologação do resultado pela autoridade superior.

11.2. Os credenciados poderão ser contratados conforme a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda do Transporte Escolar.

11.3. Os contratos que serão executados pelo período até 31/12/2023 poderão ser prorrogados conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.4. Na falta de manifestação imediata ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido na convocação;

11.5. O resultado do presente Credenciamento será afixado no Diário Oficial do Município;

11.6. Caso algum interessado se recusar a assinar o Termo de Contrato facultar-se à Administração Municipal a eliminação do credenciado e convocação de outro.

11.7. Os prestadores de serviços aptos ao credenciamento serão notificados pelo Município;

11.8. A primeira homologação ocorrerá **cinco dias úteis** após o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de abertura do credenciamento.

11.9. Para novos credenciados, o recebimento dos documentos para cadastramento respeitará o calendário de recebimento de documentos, conforme item 11.12.

11.10. O presente credenciamento ficará aberto durante todo o exercício de 2023, ficando sua vigência de execução até 31/12/2023, respeitando sempre os prazos de recebimento dos documentos conforme



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

calendário.

11.11. Para novos credenciados, caso a rota interessada já tenha sido preenchida em homologações anteriores, estes deverão aguardar possível desistência ou vacância da rota de interesse, conforme calendário de homologação.

11.12. Calendário de recebimento dos documentos para credenciamento;

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	DATAS DE HOMOLOGAÇÃO
08/03/2023 a 23/03/2023	30/03/2023
31/03/2023 a 17/04/2023	24/04/2023
25/04/2023 a 15/05/2023	22/05/2023
23/05/2023 a 07/06/2023	16/06/2023
19/06/2023 a 06/07/2023	14/07/2023
17/07/2023 a 01/08/2023	08/08/2023
09/08/2023 a 23/08/2023	30/08/2023
31/08/2023 a 19/09/2023	26/09/2023
27/09/2023 a 16/10/2023	23/10/2023
24/10/2023 a 10/11/2023	20/11/2023
21/11/2023 a 15/12/2023	22/12/2023



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

12. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Kombi ou similar	Rota 01 - Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479502.3394 / N: 8734499.3455) num percurso de 3,8Km até Corte Grande (E: 476944.7030 / N: 8735716.7731) num percurso de 9,9km até Fazenda Capivara (E: 472603.6192 / N: 8740642.4056) num percurso de 9,9km até Corte Grande (E: 476944.7030 / N: 8735716.7731) num percurso de 3,8km até Salgadalia (E: 479502.3394 / N: 8734499.3455) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 54,8km.	12056	R\$ 2,33	R\$ 28.090,48
2	KOMBI OU SIMILAR	Rota 02 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479614.5613 / N: 8734005.9397) num percurso de 9,0Km até Vargem Grande (E: 481804.6486 / N: 8742018.4745) num percurso de 10,8km até Jiboia (E: 481230.7432 / N: 8735005.6752) num percurso de 3,0Km até Areias (E: 481230.7432 / N: 8735005.6752) num percurso de 1,8km até Salgadália Gordiano (E: 479502.3394 / N: 8734499.3455) num percurso de 1,2Km até Salgadália Ferreira (E: 479194.4094 / N: 8733923.9647) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 51,6km.	11352	R\$ 2,33	R\$ 26.450,16
3	MICRO-ÔNIBUS	Rota 03 – Inicia a descrição no povoado de Clários (E: 485038.7002 / N: 8746544.9905) num percurso de 4,9Km até Lameiro do Umbuzeiro (E: 484686.8818 / N: 8743232.0110) num percurso de 2,7km até Lameiro do Pau de Rato (E: 483526.4718 / N: 8742331.7524) num percurso de 4,0km até Vargem Grande (E: 481804.6486 / N: 8742018.4745) deixando os alunos, fazendo percurso de volta, percorrendo esse roteiro 6 vezes ao dia num total de 69,6km.	15312	R\$ 3,30	R\$ 50.529,60
4	ÔNIBUS	Rota 04 - Inicia a descrição no povoado de Clários (E: 485038.7002 / N: 8746544.9905) num percurso de 7,8Km até Vargem Grande (E: 481804.6486 / N: 8742018.4745) num percurso de 14,7,7km até Salgadália (E: 484686.8818 / N: 8743232.0110) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 90,0km.	19800	R\$ 4,40	R\$ 87.120,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

5	ÔNIBUS	Rota 05 - Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479413.5142 / N: 8733991.4849) num percurso de 18,3Km até Sede Cultural (E: 469137.6437 / N: 8721478.4270) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 36,6km.	18700	R\$ 4,40	R\$ 82.280,00
6	KOMBI OU SIMILAR	Rota 06 – Inicia a descrição em Brejo (E: 473214.9549 / N: 8716765.5791) num percurso de 2,4Km até Sambaiba (E: 472702.8511 / N: 8717745.5841) num percurso de 2,6Km até Tanque da Laje (E: 471309.1188 / N: 8716774.7343) num percurso de 4,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) num percurso de 2,5km até Areia Vermelha (E: 470653.6084 / N: 8718602.0839) num percurso de 2,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 29,0km. Rota 06.1 – Inicia a descrição em Sambaiba (E: 472702.8511 / N: 8717745.5841) num percurso de 2,6Km até Tanque da Laje (E: 471309.1188 / N: 8716774.7343) num percurso de 4,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) num percurso de 4,9km até Sambaiba (E: 472702.8511 / N: 8717745.5841) num percurso de 3,3km até Descansador (E: 470153.1373 / N: 8717999.3951) num percurso de 1,1km até Areia Vermelha (E: 470653.6084 / N: 8718602.0839) num percurso de 2,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 37,8km. Rota 06.2 – Inicia a descrição em Brejo (E: 473214.4700 / N: 8716767.1994) num percurso de 1,7Km até Fazenda Serra (E: 474161.8483 / N: 8716190.5148) num percurso de 3,7Km até Pinda (E: 472784.4742 / N: 8719288.7663) num percurso de 5,0km até Sede Cultural (E: 469144.1647 / N: 8721489.0390) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 20,8km.	19272	R\$ 2,33	R\$ 44.903,76
7	VAN OU SIMILAR	Rota 07 – Inicia a descrição no povoado de Fortaleza (E: 477961.7647 / N: 8739284.7996) num percurso de 7,1km até Pedra Vermelha (E: 476602.4185 / N: 8738965.1228) num percurso de 6,7km até Salgadália Ferreira (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 27,6km.	21868	R\$ 2,63	R\$ 57.512,84



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 07.1– Inicia a descrição no povoado de Fortaleza (E: 477961.7647 / N: 8739284.7996) num percurso de 9,3km até Caraíba (E: 475996.5397 / N: 8745849.5470) num percurso de 2,6Km até Caraíba 2 (E: 476602.4185 / N: 8738965.1228) num percurso de 7,3Km até Pedra Vermelha (E: 478548.2504 / N: 8735578.0720) num percurso de 6,9km até Salgadália (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 52,2km.</p> <p>Rota 07.2 – Inicia a descrição no povoado de Fortaleza (E: 477961.7647 / N: 8739284.7996) num percurso de 3,0Km até Ipiranga (E: 480249.6583 / N: 8739674.8191) num percurso de 6,8km até Salgadália Ferreira (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 19,6km.</p>			
8	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 08 - Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245) num percurso de 3,9Km até Extrema (E: 482614.8309 / N: 8732598.7084) num percurso de 3,1km até Sertãozinho (E: 484291.4581 / N: 8729782.9068) num percurso de 4,0Km até Salgadália (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245) num percurso de 1,1Km até Colégio José Ferreira (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245) num percurso de 1,0Km até Creche (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 78,6km.</p> <p>Rota 08.1 – Inicia a descrição no povoado de Extrema (E: 482614.8309 / N: 8732598.7084) num percurso de 1,3Km até Natuba (E: 479216.5536 / N: 8733938.1245) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 5,2km.</p>	18436	R\$ 2,33	R\$ 42.955,88



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

9	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 09 – Inicia a descrição no povoado de Salgadalia (E: 481359.9523 / N: 8735064.8407) num percurso de 2,0km até Jiboia (E: 481359.9523 / N: 8735064.8407) num percurso de 4,5Km até Porteirinha (E: 483043.3946 / N: 8737460.9733) num percurso de 2,5km até Lameiro das Tabuas (E: 482498.6803 / N: 8738745.9773) num percurso de 2,0Km até Serra Vermelha (E: 481449.7615 / N: 8741370.1301) num percurso de 4,1km até Lagoa Seca (E: 481803.1900 / N: 8742003.5890) num percurso de 1,0km até Vargem Grande (E: 481803.1900 / N: 8742003.5890) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 63,3km.</p> <p>Rota 09.1 – Inicia a descrição no povoado de Vargem Grande (E: 481803.1900 / N: 8742003.5890) num percurso de 1,0km até Lagoa Seca (E: 481421.1979 / N: 8741347.2045) num percurso de 1,0km até Vargem Grande (E: 481803.1900 / N: 8742003.5890) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 8,0km.</p>	15686	R\$ 2,63	R\$ 41.254,18
10	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 10 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 469137.6437 / N: 8721478.4270) num percurso de 17,6Km até Caraibas (E: 479008.5136 / N: 8731489.1773) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 70,4km.</p>	23232	R\$ 2,03	R\$ 47.160,96
11	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 11 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469137.6437 / N: 8721478.4270) num percurso de 15,5Km até Peba (E: 479008.5136 / N: 8731489.1773) num percurso de 3,1km até Salgadália (E: 479413.5142 / N: 8733991.4849) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 74,4km.</p>	16368	R\$ 2,33	R\$ 38.137,44
12	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 12 – Inicia a descrição no povoado de Maxixe (E: 604925.4016 / N: 8816981.3871) num percurso de 3,4Km até Baixa Nova (E: 604925.4016 / N: 8816981.3871) num percurso de 6,1km até Lago do Meio (E: 604925.4016 / N: 8816981.3871) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 19,0km.</p>	20988	R\$ 2,63	R\$ 55.198,44



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 12.1 – Inicia a descrição no povoado de Maxixe (E: 473772.9526 / N: 8711919.2809) num percurso de 3,4Km até Baixa Nova (E: 471716.7044 / N: 8711808.4837) num percurso de 6,1km até Lagoa do Meio (E: 475883.8421 / N: 8710045.8081) num percurso de 2,8Km até Aroeira (E: 478073.8920 / N: 8709809.3356) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 24,6km.</p> <p>Rota 12.2 – Inicia a descrição no povoado de Maxixe (E: 473772.9526 / N: 8711919.2809) num percurso de 2,8Km até Fazenda Baixa Nova (E: 471716.7044 / N: 8711808.4837) num percurso de 2,6km Juazeiro (E: 470257.4327 / N: 8709897.7376) num percurso de 4,3Km até Onça (E: 469953.6066 / N: 8714045.9925) num percurso de 1,5Km até Pedras (E: 471312.3116 / N: 8713838.4462) num percurso de 7,7km até Sede Cultural (E: 469147.9562 / N: 8721489.1278) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 37,8km.</p> <p>Rota 12.3 – Inicia a descrição em Juazeirinho (E: 470194.5981 / N: 8710025.3619) num percurso de 3,5Km até Rio das Pedras (E: 472254.7467 / N: 8707528.5017) num percurso de 3,5Km até Juazeirinho (E: 470194.5981 / N: 8710025.3619) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 14,0km.</p>			
13	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 13 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadalia (E: 477961.7647 / N: 8739284.7996) num percurso de 6,2km até Fortaleza (E: 470194.5981 / N: 8710025.3619) num percurso de 3,1Km até Alvaredo (E: 479944.6602 / N: 8738293.7285) num percurso de 1,8km até Ipiranga (E: 480249.6583 / N: 8739674.8191) num percurso de 2,6Km até Vargem Grande (E: 481807.1053 / N: 8742022.1056) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 54,8km.</p> <p>Rota 13.1 – Inicia a descrição no povoado de Vargem Grande (E: 481807.1053 / N: 8742022.1056) num percurso de 2,4Km até Fazenda de Hernandes (E: 479969.5795 / N: 8741342.0902) num percurso de 1,0km até Couro Grosso (E: 481807.1053 / N: 8742022.1056) num percurso de 3,4km até Vargem Grande (E: 481807.1053 / N: 8742022.1056) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 27,2km.</p>	21120	R\$ 2,63	R\$ 55.545,60



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		Rota 13.2 – Inicia a descrição no povoado de Vargem Grande (E: 481807.1053 / N: 8742022.1056) num percurso de 3,5Km até Amaralina (E: 480556.7541 / N: 8744694.4448) num percurso de 3,5km até Vargem Grande (E: 481807.1053 / N: 8742022.1056), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 14,0km.			
14	KOMBI OU SIMILAR	Rota 14 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479547.2813 / N: 8734034.4072) num percurso de 3,3Km até Peba (E: 478946.9896 / N: 8731486.5385) num percurso de 16,8km até Sede (E: 470406.1320 / N: 8720880.5564) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 80,4km.	17688	R\$ 2,33	R\$ 41.213,04
15	VAN OU SIMILAR	Rota 15 – Inicia a descrição no povoado de Lagoa Seca (E: 481433.8471 / N: 8741342.7597) num percurso de 2,9km Lagoa dos Cavalos (E: 482991.0524 / N: 8740031.7433) num percurso de 1,4Km até Serra Vermelha (E: 482489.5309 / N: 8738781.7946) num percurso de 6,1km até Morro da Jiboia (E: 480702.1484 / N: 8735823.1493) num percurso de 3,8km até Salgadália Ferreira (E: 479194.7527 / N: 8733929.0511) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 28,4km. Rota 15.1 – Inicia a descrição no povoado de Lagoa dos Cavalos (EE: 482991.0524 / N: 8740031.7433) num percurso de 2,9Km até Lagoa Seca (E: 481608.8402 / N: 8740763.2642) num percurso de 3,7km até Lameiro do Gato (E: 482264.6059 / N: 8736916.2775) num percurso de 8,5Km até Salgadália Ferreira (E: 479547.2813 / N: 8734034.4072) deixando os alunos fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 30,2km.	22000	R\$ 2,63	R\$ 57.860,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 15.2 – Inicia a descrição no povoado de Zé de Codorna (E: 481544.3965 / N: 8740235.5402) num percurso de 2,3Km até Vargem Grande (E: 481479.0204 / N: 8739915.7158) num percurso de 2,9 km até Ipiranga (E: 481411.1222 / N: 8739661.7335) num percurso de 7,0Km até Morro da Jiboia (E: 480700.6629 / N: 8735828.1591) num percurso de 2,4Km até Areias (E: 481138.2899 / N: 8733628.5015) num percurso de 2,4km até Salgadália Ferreira (E: 479547.2813 / N: 8734034.4072) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 34,0km.</p> <p>Rota 15.3 – Inicia a descrição em Salgadália (E: 470194.5981 / N: 8710025.3619) num percurso de 1,0Km até Vila Cordeiro (E: 480481.7931 / N: 8733564.8655) num percurso de 1,5km até Salgadalia Gordiano (E: 479325.0302 / N: 8734021.7925) num percurso de 1,2km até Salgadália Ferreira (E: 479325.0302 / N: 8734021.7925) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, no turno noturno percorrendo um total de 7,4km.</p>			
16	ÔNIBUS	<p>Rota 16 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479212.7316 / N: 8733937.3982) num percurso de 4,0Km até Peba (E: 479488.5247 / N: 8731568.6775) num percurso de 3,0km até Serrote (E: 477604.6133 / N: 8730364.5573) num percurso de 6,6Km até Salgadália (E: 479212.7316 / N: 8733937.3982) num percurso de 1,7Km até Vila Cordeiro (E: 480480.9540 / N: 8733565.3767) num percurso de 2,0km até Fazenda Guarani (E: 481487.6405 / N: 8734254.6303) num percurso de 4,4km até Salgadália (E: 479212.7316 / N: 8733937.3982) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 86,8km.</p>	19096	R\$ 4,40	R\$ 84.022,40
17	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 17 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália Ferreira (E: 479212.7316 / N: 8733937.3982) num percurso de 3,9Km até Serrote (E: 477604.6133 / N: 8730364.5573) num percurso de 3,1km até Salgadália Creche (E: 478523.6444 / N: 8733198.3932) num percurso de 3,2Km até Areias (E: 481257.8719 / N: 8733540.7434) num percurso de 3,2Km até Salgadália Creche (E: 478523.6444 / N: 8733198.3932) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 26,8km.</p>	27544	R\$ 2,33	R\$ 64.177,52



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

Rota 17.1 – Inicia a descrição no povoado de Areias (E: 481257.8719 / N: 8733540.7434) num percurso de 3,1Km até Salgadália Creche (E: 478523.6444 / N: 8733198.3932) num percurso de 2,3km até Lagoa Cavada (E: 479212.7316 / N: 8733937.3982) num percurso de 5,0Km até Serrote (E: 477604.6133 / N: 8730364.5573) num percurso de 5,1Km até Salgadália Gordiano (E: 479496.2535 / N: 8734490.5593) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 31,0km.

Rota 17.2 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479685.9267 / N: 8734072.1892) num percurso de 4,4Km até Samambaia (E: 479740.4348 / N: 8731505.0233) num percurso de 3,1 km até Peba (E: 481335.6002 / N: 8730434.6419) num percurso de 3,6Km até Salgadália (E: 479685.9267 / N: 8734072.1892), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 22,2km.

Rota 17.3 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 456995.1217 / N: 8758009.6762) num percurso de 3,5km até Peba (E: 481335.6002 / N: 8730434.6419) num percurso de 3,5km até Salgadália (E: 456995.1217 / N: 8758009.6762), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 14,0km.

Rota 17.4 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479671.7309 / N: 8734061.3453) num percurso de 1,7Km até Areias (E: 481294.1520 / N: 8734268.6232) num percurso de 1,5km até Salgadália (E: 479671.7309 / N: 8734061.3453) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 6,4km.

Rota 17.5 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479738.0834 / N: 8734027.9764) num percurso de 6,2Km até Fortaleza (E: 477964.9614 / N: 8739257.6128) num percurso de 6,2km até Salgadália (E: 479738.0834 / N: 8734027.9764), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 24,8km.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

18	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 18 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479641.2972 / N: 8734025.9281) num percurso de 6,5Km até Campestre (E: 473808.2609 / N: 8734051.3629) num percurso de 10,0km até Morro da Jiboia (E: 480733.5211 / N: 8736615.8567) num percurso de 4,9km até Salgadália E: 479192.7317 / N: 8733915.4030) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 85,6km.</p> <p>Rota 18.1 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479641.2972 / N: 8734025.9281) num percurso de 6,5Km até Campestre (E: 473808.2609 / N: 8734051.3629) num percurso de 6,0km até Salgadália (E: 479641.2972 / N: 8734025.9281) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, percorrendo um total de 25,0km.</p>	24332	R\$ 2,63	R\$ 63.993,16
19	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 19 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479671.7309 / N: 8734061.3453) num percurso de 5,9Km até Campo da Jiboia (E: 481230.4676 / N: 8735007.8808) num percurso de 1,7km até Areias (E: 481288.5316 / N: 8734269.6005) num percurso de 4,0 até Salgadália Creche (E: 478523.2785 / N: 8733185.0445) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 23,2km.</p> <p>Rota 19.1 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália Creche (E: 478523.2785 / N: 8733185.0445) num percurso de 3,8Km até Areias (E: 481288.5316 / N: 8734269.6005) num percurso de 5,6km até Campo da Jiboia (E: 481230.4676 / N: 8735007.8808) num percurso de 1,80 até Salgadália (E: 479671.7309 / N: 8734061.3453) num percurso de 1,4km até Vila Cordeiro (E: 480474.3638 / N: 8733569.4513) num percurso de 5,1km até Salgadália Creche (E: 478524.0022 / N: 8733189.5982) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 35,4km.</p> <p>Rota 19.2 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália Creche (E: 478552.5631 / N: 8733167.1999) num percurso de 2,2km até Vila Cheba (E: 479972.0854 / N: 8734446.4334) num percurso de 2,2km até Salgadália Creche (E: 478552.5631 / N: 8733167.1999) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 8,8km.</p>	17116	R\$ 2,63	R\$ 45.015,08



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		Rota 19.3 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália Creche (E: 478552.5631 / N: 8733167.1999) num percurso de 2,6km até Vila Cordeiro (E: 480481.7931 / N: 8733564.8655) num percurso de 2,6km até Salgadália Creche (E: 478552.5631 / N: 8733167.1999) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 10,4km.			
20	Kombi ou similar	Rota 20 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479696.0240 / N: 8734055.1426) num percurso de 3,0Km até Fazenda Guarani (E: 481908.3299 / N: 8734281.5002) num percurso de 2,6km até Salgadália (E: 479696.0240 / N: 8734055.1426) num percurso de 4,4Km até Salgadália Creche (E: 478523.2785 / N: 8733185.0445) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta em duas etapas 12 h e 16 h, percorrendo um total de 60,0km. Rota 20.1 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479209.5149 / N: 8733930.4140) num percurso de 14,0Km até Jiboia (E: 480689.2851 / N: 8735017.3680) deixando os alunos na escola, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 14,0km.	16280	R\$ 2,33	R\$ 37.932,40
21	Kombi ou similar	Rota 21 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) num percurso de 3,1Km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 5,0km até Salbara (E: 479809.1201 / N: 8727764.4263) num percurso de 3,2Km até Tocas (E: 478736.0496 / N: 8730365.6881) num percurso de 1,8Km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 3,6Km até Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, um total de 66,8 km. Rota 21.1 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) via Peba 2 e Peba num percurso num percurso de 2,8Km até Cajazeira (E: 478016.7202 / N: 8732817.5249) num percurso de 3,1km até Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, um total de 23,6 km.	19888	R\$ 2,33	R\$ 46.339,04



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

22	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 22 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) num percurso de 5,0Km até Serrote (E: 477100.4110 / N: 8729776.9754) num percurso de 5,1km até Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) num percurso de 3,6Km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 3,7Km até Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) num percurso de 4,3 Km até Salgadália Creche (E: 478521.6993 / N: 8733191.8569) deixando os alunos nas escolas , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 86,8km.</p> <p>Rota 22.1 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) num percurso de 2,2Km até Peba 2 (E: 480538.9736 / N: 8732196.8698) num percurso de 1,6km até Samambaia (E: 481117.4147 / N: 8730925.5771) num percurso de 2,4Km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 1,8Km até Serrote (E: 477619.1851 / N: 8730393.4017) num percurso de 5,2Km até Salgadália (E: 479409.1296 / N: 8733970.4810) deixando os alunos nas escolas , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 26,4km.</p>	24904	R\$ 2,63	R\$ 65.497,52
23	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 23 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479513.5983 / N: 8733834.2232) num percurso de 4,9Km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 2,9km até Samambaia (E: 481335.0640 / N: 8730436.2951) num percurso de 4,9Km até Peba 2 (E: 480538.9736 / N: 8732196.8698) num percurso de 4,0Km até Salgadália Gordiano (E: 479498.5739 / N: 8734495.0796) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 33,4km.</p> <p>Rota 23.1 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479513.5983 / N: 8733834.2232) num percurso de 4,9km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 4,0km até Samambaia (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 4,9Km até Peba 2 (E: 479513.5983 / N: 8733834.2232) num percurso de 4,0Km até Salgadália Gordiano(E: 479498.5739 / N: 8734495.0796) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 35,6km.</p>	22616	R\$ 2,33	R\$ 52.695,28



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 23.2 – Inicia a descrição em Samambaia (E: 481335.0640 / N: 8730436.2951) num percurso de 3,1Km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 3,5km até Salgadalia Ferreira (E: 479513.5983 / N: 8733834.2232) num percurso de 3,7Km até Samambaia (E: 481335.0640 / N: 8730436.2951) num percurso de 3,1Km até Peba (E: 478982.4142 / N: 8731485.9770) num percurso de 3,5Km até Salgadalia Ferreira (E: 479513.5983 / N: 8733834.2232) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 33,8km.</p>			
24	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 24 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479690.0453 / N: 8734289.3486) num percurso de 3,2Km até Morro da Jiboia (E: 480794.2663 / N: 8736571.6652) num percurso de 4,5km até Salgadalia Colégio José Ferreira (E: 479197.4683 / N: 8733923.0072) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 30,8km.</p> <p>Rota 24.1 – Inicia a descrição no Distrito de Salgadália (E: 479606.2157 / N: 8733994.2809) num percurso de 2,1Km até Jiboia (E: 481429.6304 / N: 8735553.9297) num percurso de 4,1km até Serra Vermelha (E: 482501.4202 / N: 8738761.1563) num percurso de 4,2Km até Vargem Grande (E: 481807.2060 / N: 8742022.3944) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 20,8km.</p> <p>Rota 24.2 – Inicia a descrição na Entrada do Morro (E: 479690.0453 / N: 8734289.3486) num percurso de 1,8Km até Morro da Jiboia (E: 480794.2663 / N: 8736571.6652) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 9,0km.</p> <p>Rota 24.3 – Inicia a descrição no povoado de Morro da Jiboia (E: 479690.0453 / N: 8734289.3486) num percurso de 5,3Km até Escola José Ferreira (E: 480794.2663 / N: 8736571.6652) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e noturno percorrendo um total de 21,2km.</p>	17996	R\$ 2,63	R\$ 47.329,48



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

25	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 25 – Inicia a descrição no povoado de Sem Terra (E: 487029.0518 / N: 8744604.2503) num percurso de 3,5Km até Clarios (E: 485046.3701 / N: 8746566.4731) num percurso de 4,1km até Curral Velho (E: 486737.2363 / N: 8749935.8350) num percurso de 4,1 Km até Clarios (E: 485046.3701 / N: 8746566.4731) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 23,4 km.</p> <p>Rota 25.1 – Inicia a descrição no povoado de Sem Terra (E: 487029.0518 / N: 8744604.2503) num percurso de 3,6Km até Anjico (E: 485804.9667 / N: 8742919.7535) num percurso de 6,8Km até Clarios (E: 485046.3701 / N: 8746566.4731) num percurso de 4,1Km até Curral Velho (E: 487781.8043 / N: 8750394.9435) num percurso de 4,1Km até Clarios (E: 485046.3701 / N: 8746566.4731) num percurso de 3,1Km até Vicente (E: 482509.1401 / N: 8746754.7541) num percurso de 7,0Km até Lagoas (E: 484647.5240 / N: 8750376.3925) num percurso de 4,0Km até Clarios (E: 485046.3701 / N: 8746566.4731) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 65,4km.</p> <p>Rota 25.2 – Inicia a descrição no povoado de Vicente (E: 487029.0518 / N: 8744604.2503) num percurso de 5,2Km até Capim Açu (E: 485046.3701 / N: 8746566.4731) num percurso de 5,2km até Vicente (E: 486737.2363 / N: 8749935.8350) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 41,6 km.</p>	28688	R\$ 2,33	R\$ 66.843,04
26	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 26 – Inicia a descrição em Barra (E: 490982.4690 / N: 8738777.7544) num percurso de 3,6 km até Pau a Pique (E: 485957.3820 / N: 8736906.7336) num percurso 10,3 Km via Porteirinha até Salgadália Creche (E: 478536.1164 / N: 8733187.2115) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 27,8 km.</p> <p>Rota 26.1 – Inicia a descrição em Condomínio Pôr do Sol (E: 479326.7327 / N: 8733364.9831) num percurso de 1,8km até Salgadália Creche (E: 478532.0301 / N: 8733182.2869) num percurso de 2,2km até Salgadália Gordiano (E: 487029.0518 / N: 8744604.2503) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, num total de 8,0km.</p>	49302	R\$ 2,03	R\$ 100.083,06



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

Rota 26.2 – Inicia a descrição em Barra (E: 490982.4690 / N: 8738777.7544) num percurso de 3,6 km até Pau a Pique (E: 485957.1806 / N: 8736906.5795) num percurso de 4,3km até Jiboia (E: 482042.8263 / N: 8735296.4863) num percurso de 10,7Km até Clarios (E: 484399.0790 / N: 8742995.1752) num percurso de 10,7Km até Jiboia (E: 482042.8263 / N: 8735296.4863) num percurso de 3,0Km até Salgadália (E: 479632.7425 / N: 8734017.1987) deixando os alunos, retornando no final do turno, sendo esse trajeto no turno vespertino, um total de 32,3 km.

Esta Rota possui quatro Sub Rotas não fixas, numa média diária de 57,90 km, conforme descrição abaixo:

Rota 26.3 – Inicia a descrição em Salgadália Creche (E: 478536.1164 / N: 8733187.2115) num percurso de 17,2 Km até Sede Cultural (E: 469426.5924 / N: 8721741.4552), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 34,4 Km.

Rota 26.4– Inicia a descrição em Barra (E: 490982.4690 / N: 8738777.7544) num percurso de 20,9 km até Sem Terra (E: 485957.1806 / N: 8736906.5795) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto, no turno matutino, num total de 41,8 km.

Rota 26.5 - Inicia a descrição em Jiboia (E: 482042.8263 / N: 8735296.4863) num percurso de 10,7Km até Clarios (E: 484399.0790 / N: 8742995.1752) num percurso de 10,7 km até Jiboia (E: 482042.8263 / N: 8735296.4863) fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, num total de 42,8Km.

Rota 26.6 – Inicia a descrição em Salgadália (E: 479684.9868 / N: 8734065.9260) num percurso de 18,5Km até Conceição do Coité Sede (E: 469426.5924 / N: 8721741.4552), sendo esse trajeto no turno vespertino, fazendo o mesmo percurso de volta, percorrendo um total de 37,0 Km.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

27	ÔNIBUS	<p>Rota 27 – Inicia a descrição no povoado de Juazeirinho (E: 470026.2972 / N: 8709629.0448) num percurso de 2,6Km até Alto Bonito (E: 472406.5870 / N: 8710223.6963) num percurso de 0,8Km até Alto Bonito (E: 472406.5870 / N: 8710223.6963) num percurso de 2,4km até Capim Grosso (E: 472080.5071 / N: 8709485.4781) num percurso de 4,1Km até Caiçara (E: 473437.2217 / N: 8709325.3999) num percurso de 2,4Km até Algodão (E: 473976.4897 / N: 8710726.6019) num percurso de 3,1km até Maxixe (E: 473784.8936 / N: 8711923.6506) num percurso de 3,7Km até Pedras (E: 471485.2249 / N: 8714968.6367) num percurso de 5,4Km até Juazeirinho (E: 470026.2972 / N: 8709629.0448) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 90,8km.</p> <p>Rota 27.1 – Inicia a descrição no povoado de Juazeirinho (E: 470026.2972 / N: 8709629.0448) num percurso de 2,3Km até Alto Bonito (E: 472406.5870 / N: 8710223.6963) num percurso de 2,0km até Caiçara (E: 473437.2217 / N: 8709325.3999) num percurso de 1,6Km até Algodões (E: 474550.5266 / N: 8711189.8067) num percurso de 4,6Km até Juazeirinho (E: 470026.2972 / N: 8709629.0448), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, percorrendo um total 21,0Km.</p>	24596	R\$ 4,40	R\$ 108.222,40
28	ÔNIBUS	<p>Rota 28 – Inicia a descrição no povoado de Domingos (E: 466555.0777 / N: 8713660.7665) num percurso de 3,1Km até Varginha (E: 467650.8856 / N: 8716344.1034) num percurso de 3,0km até Tanque Novo (E: 467492.0414 / N: 8718339.7706) num percurso de 2,1Km até Cantinho (E: 467213.0163 / N: 8719145.8165) num percurso de 2,2Km até Sossego (E: 469147.3592 / N: 8721483.3571) num percurso de 4,9Km até Centro Cultural (E: 469147.3592 / N: 8721483.3571) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 30,6km</p>	23672	R\$ 4,40	R\$ 104.156,80



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 28.1 – Inicia a descrição no povoado de Domingos (E: 464171.9342 / N: 8713062.6434) num percurso de 3,8Km até Cachorrinha (E: 465271.8407 / N: 8714949.1401) num percurso de 2,8km até Tanque da Baraúna (E: 466648.1305 / N: 8717639.0535) num percurso de 3,2Km até Tanque Novo (E: 467650.8856 / N: 8716344.1034) num percurso de 2,1Km até Cantinho (E: 467492.0414 / N: 8718339.7706) num percurso de 3,8Km até Sede Cultural (E: 469147.3592 / N: 8721483.3571) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 31,4km</p> <p>Rota 28.2 – Inicia a descrição no povoado de Domingos (E: 464171.9342 / N: 8713062.6434) num percurso de 3,8Km até Cachorrinha (E: 465271.8407 / N: 8714949.1401) num percurso de 2,8km até Tanque da Barauna (E: 466648.1305 / N: 8717639.0535) num percurso de 3,1Km até Tanque Novo (E: 467650.8856 / N: 8716344.1034) num percurso de 2,1Km até Cantinho (E: 467492.0414 / N: 8718339.7706) num percurso de 3,2Km até Cavalo Morto (E: 466030.3761 / N: 8718551.8556) num percurso de 7,4Km até Centro Cultural (E: 469342.8824 / N: 8720921.4892) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 45,6km.</p>			
29	MICRO - ÔNIBUS	<p>Rota 29 – Inicia a descrição no povoado de Riacho da Serra (E: 458530.4571 / N: 8724051.7996) num percurso de 2,1Km até Cruzeiro (E: 461429.8861 / N: 8726194.8741) num percurso de 3,2km até Lagoa das Porteiras (E: 461562.1664 / N: 8722577.0527) num percurso de 4,4Km até Caruaru (E: 458445.3882 / N: 8721604.7632) num percurso de 2,1Km até São João (E: 457220.6636 / N: 8723292.4060) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 47,2km.</p> <p>Rota 29.1 – Inicia a descrição no povoado de Caruaru (E: 458445.3882 / N: 8721604.7632) num percurso de 2,9Km até Peixe (E: 460309.5248 / N: 8719633.2813) num percurso de 4,9km até São João (E: 457220.6636 / N: 8723292.4060) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 15,6km.</p>	13816	R\$ 3,30	R\$ 45.592,80



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

30	VAN OU SIMILAR	Rota 30 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 457220.6636 / N: 8723292.4060) num percurso de 2,2Km até Lage São João (E: 457166.8231 / N: 8724660.6574) num percurso de 2,0km até São João (E: 457220.6636 / N: 8723292.4060) num percurso de 8,3Km até São Roque (E: 454770.5798 / N: 8718266.4153) num percurso de 10,9km até Caruaru (E: 458445.3882 / N: 8721604.7632) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 93,6km.	20592	R\$ 2,63	R\$ 54.156,96
31	VEÍCULO PEQUENO	Rota 31 – Inicia a descrição em Boa Vista (E: 468977.3331 / N: 8730091.3004) num percurso de 4,5Km até Lajinha (E: 467711.5029 / N: 8726161.6474) num percurso de 6,7Km até Santa Rosa (E: 463619.3047 / N: 8727998.2249) num percurso de 6,7Km até Lajinha (E: 467711.5029 / N: 8726161.6474) num percurso de 6,7Km até Santa Rosa (E: 463619.3047 / N: 8727998.2249) num percurso de 6,7Km até Lajinha (E: 467711.5029 / N: 8726161.6474) num percurso de 6,7Km até Santa Rosa (E: 463619.3047 / N: 8727998.2249) num percurso de 6,7Km até Lajinha (E: 467711.5029 / N: 8726161.6474) deixando os alunos, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 44,7km. Rota 31.1 – Inicia a descrição no povoado de Lajinha (E: 467711.5029 / N: 8726161.6474) num percurso de 6,9Km até Santa Rosa (E: 463619.3047 / N: 8727998.2249) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 13,8Km.	12870	R\$ 2,03	R\$ 26.126,10
32	MICRO-ONIBUS	Rota 32 – Inicia a descrição na Sede (E: 468146.5438 / N: 8722488.4292) num percurso de 7,3Km até Lajinha (E: 467708.4228 / N: 8726164.3541) num percurso de 6,2km até Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 4,4Km Batom (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 4,0km até Nova Palmares (E: 467012.8979 / N: 8732635.2444) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 87,6km.	19272	R\$ 3,30	R\$ 63.597,60
33	VEÍCULO PEQUENO	Rota 33 – Inicia a descrição no povoado de Boa Vista (468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 5,2km até Penhasco (E: 471053.7298 / N: 8734334.7501) num percurso de 5,2km até Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no	34276	R\$ 2,03	R\$ 69.580,28



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

turno vespertino percorrendo um total de 20,8km.

Rota 33.1 – Inicia a descrição no povoado de Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 6,7 km até Lagoa da Tiririca (E: 467367.3934 / N: 8726490.7816) num percurso de 3,2km até sede Sede CAIC (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este percurso no turno matutino, um total de 19,8km.

Rota 33.3 - Inicia a descrição no povoado de Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 8,1Km até Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 4,2 km até Patos (E: 457248.1156 / N: 8723205.2081) num percurso de 4,2 Km até C. Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 3,3 km até CAIC (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) via Carimbó num percurso de 3,6 km até Açude (E: 469254.3539 / N: 8724675.8787) num percurso de 1,9 km até a Pedreira (E: 467213.7213 / N: 8724565.8461) num percurso de 3,5 até o CAEE (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645), retornando num percurso de 3,5 km até a Pedreira (E: 467213.7213 / N: 8724565.8461) num percurso de 1,9 até Açude num percurso de 3,6 km até o CAIC (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861), retornando num percurso de 3,3 até populares via Carimbó num percurso de 4,2 km até Patos (E: 457248.1156 / N: 8723205.2081) num percurso de 4,2 km até C. Populares num percurso de 8,1 até Boa vista, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 57,6 km.

Rota 33.4 - Inicia a descrição no povoado de Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 8,2Km até Casas Populares (E: 466633.7825 / N: 8724244.0422) num percurso de 2,6km até Sede CAIC (E: 468141.3625 / N: 8722497.7666), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 21,6 km.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 33.5 - Inicia a descrição no povoado de Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 8,2Km até Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 3,5km até Patos (E: 457248.1156 / N: 8723205.2081) num percurso de 3,6km até Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 2,7km até Sede CAIC (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino , percorrendo um total de 36,0km.</p>			
34	ÔNIBUS	<p>Rota 34 – Inicia a descrição no povoado de Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) num percurso de 7,0Km até Lajinha (E: 467745.5934 / N: 8726323.0130) num percurso de 1,2km até Tiririca (E: 467360.4186 / N: 8725320.9597) num percurso de 7,1Km até Boa Vista (E: 468979.5924 / N: 8730122.7060) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 30,6km.</p> <p>Rota 34.1 – Inicia a descrição no povoado de Boa Vista (E: 468914.6983 / N: 8729927.1166) num percurso de 5,5Km até Alagadiço (E: 464998.1261 / N: 8732776.0486) num percurso de 9,3km até Lajinha (E: 467745.5934 / N: 8726323.0130) num percurso de 6,3Km até Sede Polivalente (E: 469396.3924 / N: 8720692.2869) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 42,2km.</p> <p>Rota 34.2 – Inicia a descrição na Sede Polivalente (E: 469393.9254 / N: 8720744.4034) num percurso de 9,8Km até Goiabeira (E: 471952.9120 / N: 8727263.2310) num percurso de 4,2km até Boa Vista (E: 469026.4081 / N: 8730028.8170) num percurso de 3,8km até Palmeiras (E: 466998.0880 / N: 8732685.1774) num percurso de 2,6km até Alagadiço (E: 464989.3641 / N: 8732743.3542) num percurso de 9,3km até Lajinha (E: 467727.9559 / N: 8726147.6466) num percurso de 5,9km até Sede Polivalente (E: 469393.9254 / N: 8720744.4034) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 71,2km.</p>	31680	R\$ 4,40	R\$ 139.392,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

35	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 35 – Inicia a descrição no povoado de Serra (E: 477968.7879 / N: 8726609.4912) num percurso de 9,0Km até Balaio (E: 479843.7020 / N: 8726852.3168) num percurso de 7,3km até Biongo (E: 473362.4470 / N: 8725122.7890) num percurso de 4,9Km até Goiabeira (E: 472019.4619 / N: 8727377.2738) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 84,8km.</p> <p>Rota 35.1 – Inicia a descrição no povoado de Balaio (E: 479843.3813 / N: 8726850.9594) num percurso de 16,0km até Sede Polivalente (E: 469388.6585 / N: 8720765.6062) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 32,0km.</p> <p>Rota 35.2 – Inicia a descrição em Goiabeira (E: 472019.4619 / N: 8727377.2738) num percurso de 4,9Km até Biongo (E: 473362.4470 / N: 8725122.7890) fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 9,8km.</p>	27852	R\$ 2,63	R\$ 73.250,76
36	ÔNIBUS	<p>Rota 36 – Inicia a descrição no povoado de Palmares (E: 467012.8979 / N: 8732635.2444) num percurso de 1,0Km até Batom (E: 466542.9631 / N: 8733159.5344) num percurso de 1,6Km até Alagadiço (E: 465002.1016 / N: 8732783.5578) num percurso de 6,8Km até Cipó de Leite (E: 463262.4415 / N: 8729941.8228) num percurso de 2,6Km até Santa Rosa (E: 463627.3709 / N: 8727960.5042) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 48,0km.</p> <p>Rota 36.1 – Inicia a descrição no povoado de Palmares (E: 467335.9822 / N: 8732938.0948) num percurso de 7,2Km até Batom (E: 466542.9631 / N: 8733159.5344) num percurso de 4,4Km até Boa Vista (E: 468981.9802 / N: 8730085.3093) num percurso de 4,5Km até Lajinha (E: 467739.4101 / N: 8726119.4342) num percurso de 3,3Km até Açude (E: 469367.8981 / N: 8724403.5115) num percurso de 10,6Km até Conceição do Coité - Sede (E: 469148.1480 / N: 8721492.7051) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 60,0km.</p>	23760	R\$ 4,40	R\$ 104.544,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

37	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 37 – Inicia a descrição no povoado de Santa Rosa (E: 463776.7851 / N: 8728037.1840) num percurso de 2,2Km até Cipó de Leite (E: 463229.0409 / N: 8729781.5283) num percurso de 2,2km até Santa Rosa (E: 463776.7851 / N: 8728037.1840) num percurso de 3,0Km até Vajota (E: 464375.9680 / N: 8725245.0769) num percurso de 2,8Km até Patos (E: 463816.8418 / N: 8723772.2551) num percurso de 4,5km até Santa Rosa (E: 463776.7851 / N: 8728037.1840) num percurso de 1,6Km até Vajota (E: 464375.9680 / N: 8725245.0769) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 65,2km.</p>	14344	R\$ 2,63	R\$ 37.724,72
38	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 38 – Inicia a descrição no povoado de Goiabeira (E: 471930.9406 / N: 8727628.5863) num percurso de 8,5Km até Sede Cultural (E: 469139.9758 / N: 8721473.4236) num percurso de 8,5km até Goiabeira (E: 471930.9406 / N: 8727628.5863) num percurso de 2,3Km até Maria Preta (E: 470628.2879 / N: 8726253.3855) num percurso de 3,2Km até Fazenda Itaurandi (E: 469367.3060 / N: 8726637.3792) num percurso de 3,2km até Goiabeira (E: 471930.9406 / N: 8727628.5863) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 102,8km.</p> <p>Rota 38.1 – Inicia a descrição no povoado de Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) num percurso de 3,3Km até Lagoa da Vaca (E: 472600.6591 / N: 8730201.7099) num percurso de 3,8km até Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 14,2km.</p>	25740	R\$ 2,33	R\$ 59.974,20
39	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 39 – Inicia a descrição no povoado de Palmares (E: 467018.9092 / N: 8732675.9701) num percurso de 4,2km até Nova América (E: 466760.3515 / N: 8728656.9318) num percurso de 2,8km até Lajinha (E: 467742.1265 / N: 8726322.6194) num percurso de 7,2km até Santa Rosa (E: 463662.8930 / N: 8727970.2908) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 56,8km.</p>	17966	R\$ 3,30	R\$ 59.287,80



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 39.1 – Inicia a descrição no povoado de Palmares (E: 467018.9092 / N: 8732675.9701) num percurso de 7,0Km até Lajinha (E: 467742.1265 / N: 8726322.6194) num percurso de 5,5km até Sede Polivalente (E: 469150.0812 / N: 8721461.0197) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 25,0km.</p>			
40	MICRO-ONIBUS	<p>Rota 40 – Inicia a descrição Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso de 7,0km até Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) num percurso de 3,3Km até Lagoa da Vaca (E: 472553.9368 / N: 8730399.3296) num percurso de 3,8km até Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 56,4km.</p> <p>Rota 40.1 – Inicia a descrição no povoado de Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) num percurso de 8,0Km até Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 16,0km.</p>	15928	R\$ 3,30	R\$ 52.562,40
41	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 41 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 457174.5518 / N: 8723372.8124) num percurso de 5,1km até Lagoa das Porteiras (E: 461545.0276 / N: 8722589.6188) num percurso de 2,4km até Cabaceiras (E: 461792.9612 / N: 8724565.2826) num percurso de 1,2Km até Santarem (E: 461792.9612 / N: 8724565.2826) num percurso de 4,5km até Riacho da Serra (E: 459337.1193 / N: 8724697.3908) num percurso de 3,0Km até São João (E: 457174.5518 / N: 8723372.8124) num percurso de 1,8km até Caruaru (E: 458374.9563 / N: 8721634.4483) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 109,2km.</p>	24024	R\$ 2,63	R\$ 63.183,12



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

42	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 42 - Inicia a descrição no povoado de Poeirinha (E: 452821.3071 / N: 8716604.6331) num percurso de 4,7km até Casa Nova (E: 449638.9669 / N: 8719017.2507) num percurso de 1,1km até Toco Preto (E: 450575.5003 / N: 8719554.7502) num percurso de 3,5Km até Contador (E: 452106.8456 / N: 8722083.6025) num percurso de 1,6km até Martinha (E: 453447.2981 / N: 8720594.9329) num percurso de 6,1km até São João (E: 457248.1156 / N: 8723205.2081), deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto nos turnos matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 102,0km.</p> <p>Rota 42.1 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 457219.6748 / N: 8723292.0954) num percurso de 1,0Km até Pedrinhas (E: 457541.6196 / N: 8723810.9654) num percurso de 2,8km até Caruaru (E: 474795.1854 / N: 8724449.9110) num percurso de 1,8km até São João (E: 457219.6748 / N: 8723292.0954) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 11,2km.</p> <p>Rota 42.2 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 457219.6748 / N: 8723292.0954) num percurso de 1,8Km até Caruaru (E: 457541.6196 / N: 8723810.9654) num percurso de 2,0km até Porteirinha (E: 474795.1854 / N: 8724449.9110) num percurso de 3,8km até São João (E: 457219.6748 / N: 8723292.0954) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 15,2km.</p>	28248	R\$ 2,63	R\$ 74.292,24
43	Micro- Onibus	<p>Rota 43 – Inicia a descrição no povoado de Tanque de Terra (E: 467047.1215 / N: 8723173.0212) num percurso de 4,0Km até Patos (E: 457248.1156 / N: 8723205.2081) num percurso de 4,0km até Caldeirão (E: 464353.1039 / N: 8726069.9300) num percurso de 2,6Km até Santa Rosa (E: 463622.4005 / N: 8727886.9095) num percurso de 8,4km até Sede Cultural (E: 469148.1480 / N: 8721492.7051) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto nos turnos vespertino e noturno percorrendo um total de 76,0km.</p>	16720	R\$ 3,30	R\$ 55.176,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

44	ÔNIBUS	<p>Rota 44 – Inicia a descrição no Centro Cultural (E: 469426.6506 / N: 8720650.4541) num percurso de 7,2Km até Gangorra (E: 471513.4632 / N: 8713183.3842) num percurso de 6,2km até Ladeira (E: 468922.0622 / N: 8717093.4175) num percurso de 4,6Km até Centro Cultural (E: 469426.6506 / N: 8720650.4541) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 72,0km.</p>	15840	R\$ 4,40	R\$ 69.696,00
45	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 45 – Inicia a descrição no povoado de Quebradinha (E: 474409.8337 / N: 8717672.6029) num percurso de 2,4Km até Laranjeira (E: 475885.5417 / N: 8716799.2098) num percurso de 2,6km até Altinho da Vargem (E: 477798.7146 / N: 8715189.8183) num percurso de 3,4Km até Fazenda Fundo (E: 475646.6643 / N: 8716049.9061) num percurso de 3,8Km até Quebradinha (E: 474409.8337 / N: 8717672.6029) num percurso de 3,0km até Sambaiba (E: 461605.5329 / N: 8750879.9610) num percurso de 4,2Km até Creche da Pinda (E: 470955.5375 / N: 8720519.1110) num percurso de 3,5km até Correa (E: 474033.2204 / N: 8719004.4993) num percurso de 1,3Km até Quebradinha (E: 474409.8337 / N: 8717672.6029) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 96,8km.</p>	21296	R\$ 2,63	R\$ 56.008,48
46	ÔNIBUS	<p>Rota 46 – Inicia a descrição no povoado de Juazeirinho (E: 469487.0029 / N: 8710230.4855) num percurso de 3,4Km até Riacho do Morro (E: 468724.2314 / N: 8712875.6759) num percurso de 6,0km até Cansação (E: 466179.6423 / N: 8709442.5755) num percurso de 2,1Km até Vazante (E: 464722.9929 / N: 8708893.3076) num percurso de 9,0Km até Juazeirinho (E: 469487.0029 / N: 8710230.4855) deixando os alunos nas escolas , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 82,0km.</p> <p>Rota 46.1 - Inicia a descrição no povoado de Vazante (E: 464722.9929 / N: 8708893.3076) num percurso de 2,1Km até Cansação (E: 466179.6423 / N: 8709442.5755) num percurso de 9,4Km até Juazeirinho (E: 469487.0029 / N: 8710230.4855) deixando os alunos nas escolas , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 23,0km.</p>	23100	R\$ 4,40	R\$ 101.640,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

47	Kombi ou similar	<p>Rota 47 – Inicia a descrição no povoado de Fazenda Tanque (E: 469830.4028 / N: 8712383.0680) num percurso de 2,4Km até Onça (E: 469956.4685 / N: 8714047.3763) num percurso de 3,6km até Riacho do Morro (E: 467656.6809 / N: 8712732.5439) num percurso de 6,8Km até Juazeirinho (E: 470006.8850 / N: 8709623.9811) num percurso de 2,8Km até Fazenda Tanque (E: 469830.4028 / N: 8712383.0680) num percurso de 3,3km até Juazeirinho Branco (E: 470006.8850 / N: 8709623.9811) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 37,8km.</p> <p>Rota 47.1 – Inicia a descrição no povoado de Fazenda Tanque (E: 469830.4028 / N: 8712383.0680) num percurso de 2,6Km até Juazeirinho (E: 470256.2356 / N: 8709899.5865) num percurso de 13,3km até Queimada do Cedro (E: 472083.6776 / N: 8702409.9716) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 63,6km.</p>	22308	R\$ 2,33	R\$ 51.977,64
48	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 48 – Inicia a descrição no povoado de Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 9,4Km até Almas (E: 454782.5786 / N: 8718273.0152) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 18,8km.</p> <p>Rota 48.1 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 457219.7127 / N: 8723291.6215) num percurso de 11,1km até Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 2,5km até São Roque (E: 454782.5786 / N: 8718273.0152) num percurso de 2,5km até Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 32,2 km.</p>	11220	R\$ 2,63	R\$ 29.508,60
49	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 49 – Inicia a descrição no povoado de Ipoeirinha (E: 452826.3166 / N: 8716606.8205) num percurso de 9,4Km até Almas (E: 459071.9377 / N: 8713279.2855) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 18,8km.</p>	18568	R\$ 2,63	R\$ 48.833,84



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 49.1 – Inicia a descrição no povoado de Bastião (E: 448307.3781 / N: 8718910.4663) num percurso de 5,6Km até Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 2,5km até São Roque (E: 454782.5786 / N: 8718273.0152) num percurso de 8,5Km até São João (E: 457219.7127 / N: 8723291.6215) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 33,2km.</p> <p>Rota 49.2 – Inicia a descrição no povoado de Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 2,5km até São Roque (E: 454782.5786 / N: 8718273.0152) num percurso de 2,5km até Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 10,0km.</p> <p>Rota 49.3 – Inicia a descrição no povoado de Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 5,6Km até Bastião (E: 448307.3781 / N: 8718910.4663) num percurso de 5,6km até Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 22,4km.</p>			
50	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 50 – Inicia a descrição no povoado de Poeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 4,1Km até Pedra do Rumo (E: 455300.8244 / N: 8713758.9222) num percurso de 4,1km até Poeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 16,2km.</p> <p>Rota 50.1 – Inicia a descrição no povoado de Ipoeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 2,5km até São Roque (E: 454782.5786 / N: 8718273.0152) num percurso de 16,0km até Sede Cultural (E: 469148.1480 / N: 8721492.7051) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 37,0km.</p> <p>Rota 50.2 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) num percurso de 9,5Km até São Roque (E: 454782.5786 / N: 8718273.0152) num percurso de 2,5km até Poeirinha (E: 452749.4998 / N: 8716582.7043) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 21,5km.</p>	16434	R\$ 2,63	R\$ 43.221,42



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

51	ÔNIBUS	<p>Rota 51 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469155.0119 / N: 8721493.0834) num percurso de 8,9Km até Santa Rosa (E: 463623.6666 / N: 8727957.4037) num percurso de 9,0km até Sede Cultural (E: 469155.0119 / N: 8721493.0834) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 107,4km.</p>	23628	R\$ 4,40	R\$ 103.963,20
52	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 52 – Inicia a descrição na Sede Polivalente (E: 469322.1483 / N: 8720911.8705) num percurso de 7,1Km até Pedras (E: 470465.0365 / N: 8715431.3776) num percurso de 1,6km até Onça (E: 469953.2890 / N: 8714030.7388) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 52,2km.</p>	11484	R\$ 2,33	R\$ 26.757,72
53	ÔNIBUS	<p>Rota 53 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469120.1059 / N: 8721497.2333) num percurso de 3,7Km até Ladeira (E: 470465.0365 / N: 8715431.3776) num percurso de 4,0km até Onça (E: 469953.2890 / N: 8714030.7388) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 30,8km.</p> <p>Rota 53.1 – Inicia a descrição no povoado de Onça (E: 469953.2890 / N: 8714030.7388) num percurso de 7,0Km até Estrada dos Bois (E: 469811.4223 / N: 8719828.3190) num percurso de 7,0km até Onça (E: 469953.2890 / N: 8714030.7388) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 56,0km.</p>	19096	R\$ 4,40	R\$ 84.022,40
54	ÔNIBUS	<p>Rota 54 – Inicia a descrição no povoado de Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) num percurso de 6,4km até Sentada (E: 466487.8239 / N: 8706792.1544) num percurso de 1,9Km até Mucambo (E: 463779.9837 / N: 8705750.6287) num percurso de 7,7km até Altos (E: 467829.7052 / N: 8708905.4264) num percurso de 3,3Km até Juazeirinho (E: 470012.1276 / N: 8709621.8922) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 77,2km.</p>	24112	R\$ 4,40	R\$ 106.092,80



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 54.1 – Inicia a descrição no povoado de Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) num percurso de 6,4km até Sentada (E: 466487.8239 / N: 8706792.1544) num percurso de 6,3Km até Altos (E: 467829.7052 / N: 8708905.4264) num percurso de 3,5km até Juazeirinho (E: 470012.1276 / N: 8709621.8922) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 32,4km.</p>			
55	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 55 – Inicia a descrição no povoado de Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) num percurso de 3,7Km até Boa Hora (E: 469059.1069 / N: 8708816.2300) num percurso de 6,3km até Mucambo (E: 465592.5189 / N: 8705045.7903) num percurso de 7,8Km até Primeira Malhada (E: 465129.2816 / N: 8702149.8235) num percurso de 2,6Km até Maraiba (E: 466664.6948 / N: 8702732.2322) num percurso de 11,0km até Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 125,6km.</p> <p>Rota 55.1 – Inicia a descrição em Maraiba (E: 466665.5638 / N: 8702415.1830) num percurso de 2,1Km até Fazenda Sitio Novo (E: 467597.7941 / N: 8703785.5294) num percurso de 2,1km até Maraiba (E: 466665.5638 / N: 8702415.1830) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 8,4km.</p> <p>Rota 55.2 – Inicia a Descrição na Faz. Sítio Novo (E: 467597.7941 / N: 8703785.5294) num percurso de 9,0km até Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, percorrendo um total de 18,0km.</p>	33440	R\$ 2,63	R\$ 87.947,20
56	ÔNIBUS	<p>Rota 56 – Inicia a descrição no povoado de Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) num percurso de 11,8km até Queimada do Cedro (E: 472194.0701 / N: 8701759.9222) num percurso de 6,2Km até Porteira (E: 475571.8677 / N: 8704284.1971) num percurso de 9,3km até Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 109,2km.</p>	24024	R\$ 4,40	R\$ 105.705,60



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

57	ÔNIBUS	<p>Rota 57 – Inicia a descrição no povoado de Onça (E: 469955.5083 / N: 8714043.1029) num percurso de 5,0Km até Varginha (E: 466070.8729 / N: 8712817.4361) num percurso de 7,3km até Juazeirinho (E: 470006.8850 / N: 8709623.9811) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 49,2km.</p> <p>Rota 57.2 - Inicia o percurso no Povoado de Onça (E: 469955.5083 / N: 8714043.1029) num percurso de 3,1km até Pedras (E: 470879.1418 / N: 8715388.4986) num percurso de 9,0 km até Varginha (E: 466555.0777 / N: 8713660.7665) num percurso de 8,9km até Juazeirinho (E: 470006.8850 / N: 8709623.9811) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 42,0km.</p> <p>Rota 57.3 - Inicia o percurso no Povoado de Onça (E: 469955.5083 / N: 8714043.1029) num percurso de 3,1km até Pedras (E: 470879.1418 / N: 8715388.4986) num percurso de 3,1km até onça (E: 469955.5083 / N: 8714043.1029) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, no turno vespertino, num total de 12,4km.</p> <p>Rota 57.4 – Inicia a descrição no povoado de Onça (E: 469955.5083 / N: 8714043.1029) num percurso de 5,0Km até Entrada da Varginha (E: 466070.8729 / N: 8712817.4361) num percurso de 6,8km até Juazeirinho (E: 470006.8850 / N: 8709623.9811), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 23,6km.</p>	27984	R\$ 4,40	R\$ 123.129,60
58	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 58 – Inicia a descrição no povoado de Gangorra (E: 466070.8729 / N: 8712817.4361) num percurso de 4,2Km até Fazenda Fundo (E: 475844.1489 / N: 8715756.9325) num percurso de 4,2km até Gangorra (E: 466070.8729 / N: 8712817.4361) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 33,6km.</p> <p>Rota 58.1 – Inicia a descrição no povoado de Gangorra (E: 472639.1242 / N: 8713886.9625) num percurso de 4,5Km até Baixa Nova (E: 471832.7965 / N: 8711872.5328) num percurso de 3,0km até Pedras (E: 470879.1418 / N: 8715388.4986) num percurso de 8,5Km até Lagoa do Meio (E: 475892.8288 / N: 8710030.8947) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 64,0km.</p>	25432	R\$ 2,33	R\$ 59.256,56



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 58.2 – Inicia a descrição no povoado de Baixa Nova (E: 472050.1071 / N: 8712375.4809) num percurso de 3,6Km até maxixe (E: 473050.4285 / N: 8712279.9483) num percurso de 5,4km até Juazeirinho (E: 470041.5669 / N: 8710283.3032) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 18,0km.</p>			
59	MICRO ÔNIBUS	<p>Rota 59 – Inicia a descrição no povoado de Gangorra 2 (E: 471820.7178 / N: 8713526.7318) num percurso de 5,0Km até Tanque da Laje (E: 471039.3551 / N: 8717489.0414) num percurso de 2,4km até Pedras (E: 471554.6054 / N: 8712997.4969) num percurso de 2,6Km até Gangorra 2 (E: 471820.7178 / N: 8713526.7318) fazendo o mesmo percurso de volta, deixando os alunos, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 40,0km.</p> <p>Rota 59.1 – Inicia a descrição no povoado de Gangorra 2 (E: 471820.7178 / N: 8713526.7318) num percurso de percurso de 2,9Km até Gangorra (E: 471504.6567 / N: 8713086.8230) num percurso de 2,9 km até Gangorra 2 (E: 471820.7178 / N: 8713526.7318), fazendo o mesmo percurso de volta, deixando os alunos, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 23,2km.</p> <p>Rota 59.2 – Inicia a descrição no povoado de Pedras (E: 471554.6054 / N: 8712997.4969) num percurso de 2,6 km até Gangorra 2 (E: 471820.7178 / N: 8713526.7318) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 5,2km.</p> <p>Rota 59.3 – Inicia a descrição no povoado de Gangorra 2 (E: 471820.7178 / N: 8713526.7318) num percurso de percurso de 2,9Km até Gangorra (E: 471504.6567 / N: 8713086.8230) num percurso de 2,1km até Tanque da Laje (E: 471039.3551 / N: 8717489.0414) num percurso de 5,0km até Gangorra 2 (E: 471820.7178 / N: 8713526.7318), fazendo o mesmo percurso de volta, deixando os alunos, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 20,0km.</p>	19448	R\$ 3,30	R\$ 64.178,40



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

60	Micro- Onibus	<p>Rota 60 – Inicia a descrição no povoado de Sede Cultural (E: 469076.4300 / N: 8721664.3466) num percurso de 6,4Km até Barro Vermelho (E: 469764.8064 / N: 8716364.7351) num percurso de 1,7km até Onça (E: 469953.2416 / N: 8714033.2406) num percurso de 4,5Km até Juazeirinho (E: 469764.8064 / N: 8716364.7351) num percurso de 3,0Km até Cajazeira 2 (E: 468904.8164 / N: 8710531.9221) num percurso de 5,0Km até Riacho do Morro (E: 468380.4772 / N: 8711590.7200) num percurso de 4,0km até Fazenda Tanque (E: 468380.4772 / N: 8711590.7200) num percurso de 2,3Km até Onça (E: 469953.2416 / N: 8714033.2406) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 53,8km.</p> <p>Rota 60.1 - Inicia a descrição no povoado de Riacho do Morro (E: 468380.4772 / N: 8711590.7200) num percurso de 1,4km até Lagoa Grande (E: 468380.4772 / N: 8711590.7200) num percurso de 5,0 Km até Domingos (E: 464229.8292 / N: 8713059.3095) num percurso de 10,0km até Barro Vermelho (E: 469764.8064 / N: 8716364.7351) num percurso de 4,8 km até Fazenda Tanque (E: 469953.2416 / N: 8714033.2406) num percurso de 2,3 km até Onça (E: 469953.2416 / N: 8714033.2406) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 94,0km.</p>	32516	R\$ 3,30	R\$ 107.302,80
61	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 61 – Inicia a descrição no povoado de Mariquinha de Dodo Sede (E: 468526.6416 / N: 8721160.7655) num percurso de 5,8Km até Quixaba (E: 465256.1622 / N: 8719378.4406) num percurso de 3,8km até Tapera (E: 463103.3263 / N: 8718202.2804) num percurso de 4,5Km até Patos de Fora (E: 463583.7739 / N: 8721770.5485) num percurso de 3,7Km até Terra Nova Sede (E: 466848.0325 / N: 8721126.4809) num percurso de 1,4km até Sede Fluminense (E: 467959.2969 / N: 8720861.5889) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 76,8km.</p>	16896	R\$ 2,63	R\$ 44.436,48



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

62	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 62 – Inicia a descrição no povoado de Mariquinha de Dodô Sede (E: 468526.6416 / N: 8721160.7655) num percurso de 4,9Km até Quixaba (E: 465256.1622 / N: 8719378.4406) num percurso de 2,5km até Tapera (E: 463103.3263 / N: 8718202.2804) num percurso de 6,7Km até Patos de Fora (E: 463583.7739 / N: 8721770.5485) num percurso de 5,7Km até Terra Nova Sede (E: 466848.0325 / N: 8721126.4809) num percurso de 1,5km até Sede Fluminense (E: 467959.2969 / N: 8720861.5889) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 85,2km.</p> <p>Rota 62.1– Inicia a descrição em Corredor de Zinho (E: 464512.3183 / N: 8719166.0572) num percurso de 2,1Km até Casa de Silvano (E: 465568.3533 / N: 8718352.4057) num percurso de 0,9km até Corredor de Joelma (E: 465866.3577 / N: 8719200.7457) num percurso de 1,3Km até Estrada para Sossego (E: 466345.1414 / N: 8718742.9281) num percurso de 0,3Km até Aras de Jemeson (E: 466629.1427 / N: 8718862.1120) num percurso de 1,0km até Corredor da Juliana (E: 466597.1264 / N: 8719682.1692) num percurso de 0,4Km até Associação (E: 466905.6498 / N: 8719749.9316) num percurso de 0,9km até Escola do Sossego (E: 467219.4634 / N: 8719140.5427) num percurso de 2,5Km até Escola do Bairro Fluminense (E: 467957.9815 / N: 8720866.9989) num percurso de 2,7Km até Escola do Sossego (E: 467219.4634 / N: 8719140.5427) num percurso de 0,8km até Associação (E: 466905.6498 / N: 8719749.9316) num percurso de 0,4Km até Corredor da Juliana (E: 466597.1264 / N: 8719682.1692) num percurso de 1,0km até Aras de Jemeson (E: 466629.1427 / N: 8718862.1120) num percurso de 1,0Km até Corredor de Joelma (E: 465866.3577 / N: 8719200.7457) num percurso de 0,6km até Estrada para Sossego (E: 466345.1414 / N: 8718742.9281) num percurso de 0,9Km até Casa de Silvano (E: 465568.3533 / N: 8718352.4057) num percurso de 4,2km até Escola do Bairro Fluminense (E: 467957.9815 / N: 8720866.9989), sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 21,0km.</p>	23364	R\$ 2,63	R\$ 61.447,32
----	----------------	---	-------	----------	---------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

63	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 63 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 468526.6416 / N: 8721160.7655) num percurso de 2,8Km até Terra Nova Sede (E: 466848.0325 / N: 8721126.4809) num percurso de 5,2km até Tapera (E: 463103.3263 / N: 8718202.2804) num percurso de 5,0Km até Malhador (E: 464133.8185 / N: 8721618.4020) num percurso de 4,3Km até Sede Fluminense (E: 467959.2969 / N: 8720861.5889) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 34,6km.</p> <p>Rota 63.1 – Inicia a descrição na Sede Fluminense (E: 467959.2969 / N: 8720861.5889) num percurso de 1,7Km até Sede Terra Nova (E: 466848.0325 / N: 8721126.4809) num percurso de 3,5km até Quixaba (E: 465256.8847 / N: 8719379.4724) num percurso de 2,5Km até Tapera (E: 463103.3263 / N: 8718202.2804) num percurso de 5,2Km até Terra Nova Sede (E: 466848.0325 / N: 8721126.4809) num percurso de 1,7km até Sede Fluminense (E: 467959.2969 / N: 8720861.5889) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 29,2km.</p> <p>Rota 63.2 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 467959.2969 / N: 8720861.5889) num percurso de 5,5Km até Malhador (E: 464133.8185 / N: 8721618.4020) num percurso de 4,3 km até Sede - Fluminense (E: 467959.2969 / N: 8720861.5889) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 19,6km.</p>	18348	R\$ 2,63	R\$ 48.255,24
64	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 64 – Inicia a descrição em Sede Cultural (E: 469152.2514 / N: 8721467.0631) num percurso de 5,0km até Algodões (E: 474548.2867 / N: 8711193.4740) num percurso de 2,0Km até Alto Bonito (E: 472398.2270 / N: 8710246.0343) num percurso de 2,4km até Caiçara (E: 473439.3824 / N: 8709336.0873) num percurso de 1,6Km até Lagoa Ferrada (E: 475040.3266 / N: 8708429.9132) num percurso de 2,2km até Lagoa do Meio (E: 474842.6431 / N: 8708142.7334) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 52,8km.</p>	21516	R\$ 2,63	R\$ 56.587,08



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 64.1 – Inicia a descrição no povoado de Caiçara (E: 473439.3824 / N: 8709336.0873) num percurso de 3,5Km até Maxixe (E: 473413.9219 / N: 8712061.6301) num percurso de 4,0km até Gangorra (E: 471903.3865 / N: 8715027.9148) num percurso de 4,9Km até Algodões (E: 474809.5100 / N: 8710984.5628) num percurso de 2,3Km até Lagoa do Meio (E: 474842.6431 / N: 8708142.7334) num percurso de 2,1km até Lagoa Ferrada (E: 474842.6431 / N: 8708142.7334) num percurso de 5,7Km até Aroeira (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 45,0km</p>			
65	ÔNIBUS	<p>Rota 65 – Inicia a descrição no povoado de Lagoa do Meio (E: 474842.6431 / N: 8708142.7334) num percurso de 2,9Km até Maxixe (E: 473776.2797 / N: 8711913.0610) num percurso de 4,4km até Gangorra (E: 472574.7595 / N: 8715557.7147) num percurso de 8,5Km até Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 31,6km.</p> <p>Rota 65.1 - Inicia a descrição no povoado de Lagoa do Meio (E: 474842.6431 / N: 8708142.7334) num percurso de 3,0Km até Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) num percurso de 3,0 Km até a Lagoa do Meio (E: 474842.6431 / N: 8708142.7334), fazendo o mesmo percurso de volta, no turno vespertino, percorrendo um total de 12,0km.</p> <p>Rota 65.2 – Inicia a descrição no povoado de Altinho da Vargem (E: 477835.8216 / N: 8715309.9651) num percurso de 3,1Km até Fazenda Fundo (E: 475687.2138 / N: 8715756.7605) num percurso de 1,6km até Barrocão (E: 475649.6136 / N: 8714533.5795) num percurso de 9,2km até Lagoa do Meio (E: 475884.3464 / N: 8710053.5264) num percurso de 2,7km até Aroeira (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 27,8km.</p>	15708	R\$ 4,40	R\$ 69.115,20



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

66	VEICULO PEQUENO	Rota 66 – Inicia a descrição no povoado de Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) num percurso de 2,2Km até Açude (E: 477447.3462 / N: 8708196.1657) num percurso de 1,8km até Vassoura (E: 478305.4377 / N: 8706824.8264) num percurso de 4,4Km até Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) num percurso de 3,0km até Lagoa do Meio (E: 474842.6431 / N: 8708142.7334) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 45,6km.	10032	R\$ 2,03	R\$ 20.364,96
67	ÔNIBUS	Rota 67 – Inicia a descrição no povoado de Aroeira (E: 478387.1424 / N: 8709436.2635) num percurso de 1,7km até Cruzeiro (E: 477723.5176 / N: 8711373.0290) num percurso de 3,1km até Umburana (E: 479669.2641 / N: 8713045.5777) num percurso de 2,4Km até Queimadinha (E: 478709.0051 / N: 8713630.5933) num percurso de 3,3km até Cruzeiro (E: 477723.5176 / N: 8711373.0290) num percurso de 4,3km até Tamburi (E: 474297.6108 / N: 8713642.1093) num percurso de 5,9km até Aroeira (E: 478387.1424 / N: 8709436.2635) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 82,8km.	18216	R\$ 4,40	R\$ 80.150,40
68	MICRO-ÔNIBUS	Rota 68 – Inicia a descrição no povoado de Aroeira (E: 478387.1424 / N: 8709436.2635) num percurso de 2,0km até Cruzeiro (E: 477723.5176 / N: 8711373.0290) num percurso de 1,7Km até Aroeira (E: 478387.1424 / N: 8709436.2635) num percurso de 2,3km até Açude (E: 477501.5080 / N: 8708094.3684) num percurso de 2,0Km até Lagoa Ferrada (E: 477501.5080 / N: 8708094.3684) num percurso de 6,0Km até Cruzeiro (E: 477723.5176 / N: 8711373.0290) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 84,0km.	18480	R\$ 3,30	R\$ 60.984,00
69	MICRO-ÔNIBUS	Rota 69 – Inicia a descrição em Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) num percurso de 2,3Km até Novo Horizonte (E: 480410.0431 / N: 8709427.4247) num percurso de 2,5Km até Laje (E: 482589.6765 / N: 8710474.9848) num percurso de 3,0km até Muquem (E: 482429.5784 / N: 8708888.8504) num percurso de 5,1km até Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) deixando os alunos, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 25,8km.	11660	R\$ 3,30	R\$ 38.478,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 69.1 – Inicia a descrição em Laje (E: 482589.6765 / N: 8710474.9848) num percurso de 2,6Km até Novo Horizonte (E: 480263.0030 / N: 8709397.7243) num percurso de 2,4km até Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 10,0km.</p> <p>Rota 69.2 – Inicia a descrição no povoado de Laje (E: 482589.6765 / N: 8710474.9848) num percurso de 1,9Km até Campinas (E: 484138.2460 / N: 8711010.9495) num percurso de 1,9km até Laje (E: 482589.6765 / N: 8710474.9848) num percurso de 2,5Km até Novo Horizonte (E: 480263.0030 / N: 8709397.7243) num percurso de 2,3km até Aroeira (E: 478070.8973 / N: 8709808.4273) deixando os alunos, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 17,2km.</p>			
70	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 70 – Inicia a descrição no povoado de Aroeira (E: 478069.3875 / N: 8709808.6556) num percurso de 4,0km até Taipoca (E: 480732.6978 / N: 8710701.0129) num percurso de 2,2Km até Boa vista (E: 481698.6206 / N: 8711254.6400) num percurso de 4,2Km até Cruzeiro (E: 477739.4422 / N: 8711378.0644) num percurso de 1,8km até Aroeira (E: 478069.3875 / N: 8709808.6556) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 48,8km.</p>	16104	R\$ 2,63	R\$ 42.353,52
71	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 71 – Inicia a descrição em Aroeira (E: 478073.7179 / N: 8709808.2509) num percurso de 5,4km até Melancia (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) num percurso de 3,6km até Açude (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) num percurso de 2,5Km até Aroeira (E: 478073.7179 / N: 8709808.2509), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 46,0km.</p> <p>Rota 71.1 - Inicia a descrição no povoado de Aroeira (E: 478073.7179 / N: 8709808.2509) num percurso de 5,2km até Melancia (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) num percurso de 3,4km até Açude (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369), num percurso de 3,6km até Melancia (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) num percurso de 5,0Km até Aroeira (E: 478073.7179 / N: 8709808.2509) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 68,8km.</p>	35508	R\$ 2,03	R\$ 72.081,24



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 71.2 – Inicia a descrição no Distrito de Aroeira (E: 478071.9477 / N: 8709979.3475) num percurso de 3,3km até Lagoa Ferrada (E: 476623.9860 / N: 8706993.7359) num percurso de 20,0km até Sede CAIC (E: 468135.8670 / N: 8722492.5749), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 46,6 km.</p>			
72	MICRO-ONIBUS	<p>Rota 72 – Inicia a descrição no povoado de Jacu (E: 482715.0712 / N: 8711507.0228) num percurso de 1,9km até Boa Vista (E: 481894.3854 / N: 8711642.3831) num percurso de 5,3Km até Aroeira (E: 478070.1633 / N: 8709804.0229) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 28,8km.</p> <p>Rota 72.1 – Inicia a descrição no povoado de Jacu (E: 482715.0712 / N: 8711507.0228) num percurso de 1,8km até Tapera (E: 483638.5039 / N: 8711266.3431) num percurso de 3,1km até Boa Vista (E: 481087.7032 / N: 8711937.8139) num percurso de 4,7km até Aroeira (E: 478070.1633 / N: 8709804.0229), deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 19,2km.</p>	10560	R\$ 3,30	R\$ 34.848,00
73	MICRO - ÕNIBUS	<p>Rota 73 – Inicia a descrição no povoado de Algodões (E: 474010.9305 / N: 8710764.8699) num percurso de 4,6km até Lagoa Ferrada (E: 476642.0404 / N: 8707391.6845) num percurso de 2,3km até Lagoa do Meio (E: 475882.7934 / N: 8710055.7233) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 27,6km.</p> <p>Rota 73.1 – Inicia a descrição no povoado de Lagoa Ferrada (E: 476642.0975 / N: 8707403.0663) num percurso de 5,8km até Caiçara (E: 474061.5363 / N: 8709328.2404) num percurso de 1,6km até Algodões (E: 474852.5120 / N: 8710963.6856) num percurso de 2,6km até Lagoa do Meio (E: 475882.7934 / N: 8710055.7233) num percurso de 2,7km até Aroeira (E: 475882.7934 / N: 8710055.7233) num percurso de 15,7km até Sede Cultural (E: 469152.2514 / N: 8721467.0631) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 56,8km.</p>	18568	R\$ 3,30	R\$ 61.274,40



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

74	MICRO ÔNIBUS	<p>Rota 74 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469444.5715 / N: 8720591.2687) num percurso de 3,8km até Cantinho (E: 467464.9254 / N: 8718239.0101) num percurso de 3,7km até Cachorrinha (E: 465989.2028 / N: 8716198.0475) num percurso de 3,3km até Tanque Novo (E: 467660.1806 / N: 8716359.2698) num percurso de 2,3km até Cantinho (E: 467464.9254 / N: 8718239.0101) num percurso de 2,9km até Sossego (E: 467050.8507 / N: 8720152.2415) num percurso de 5,6km até Terra Nova Sede (E: 466849.6458 / N: 8721118.5712) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 43,2km.</p> <p>Rota 74.1 – Inicia a descrição na Terra Nova Sede (E: 466849.6458 / N: 8721118.5712) num percurso de 4,7km até Cantinho (E: 467464.9254 / N: 8718239.0101) num percurso de 3,6km até Cachorrinha (E: 465989.2028 / N: 8716198.0475) num percurso de 5,9km até Tanque Novo (E: 467660.1806 / N: 8716359.2698) num percurso de 2,4km até Cantinho (E: 467464.9254 / N: 8718239.0101) num percurso de 4,7km até Terra Nova Sede (E: 466849.6458 / N: 8721118.5712) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 42,6km.</p>	18876	R\$ 3,30	R\$ 62.290,80
75	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 75 - Inicia a descrição no povoado de Poeirinha (E: 452821.3071 / N: 8716604.6331) num percurso de 4,7km até Casa Nova (E: 449638.9669 / N: 8719017.2507) num percurso de 1,1km até Toco Preto (E: 450575.5003 / N: 8719554.7502) num percurso de 3,5Km até Contador (E: 452106.8456 / N: 8722083.6025) num percurso de 1,6km até Martinha (E: 453447.2981 / N: 8720594.9329) num percurso de 6,1km até São João (E: 457248.1156 / N: 8723205.2081), deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto nos turnos matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 102,0km.</p>	22440	R\$ 2,63	R\$ 59.017,20
76	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 76 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469037.7768 / N: 8721721.5128) num percurso de 5,3km até Pinda (E: 474417.7453 / N: 8718800.7256) num percurso de 2,0km até Correa (E: 474417.7453 / N: 8718800.7256) num percurso de 2,9km até Sitio 2 (E: 475893.7900 / N: 8718290.0419) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 40,8km.</p>	17160	R\$ 2,63	R\$ 45.130,80



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 76.1 – Inicia a descrição na Sambaiba (E: 472852.5309 / N: 8718345.7258) num percurso de 5,1km até Ladeira (E: 468935.5632 / N: 8717139.9380) num percurso de 4,9km até Sede Cultural (E: 469037.7768 / N: 8721721.5128) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 20,0km.</p> <p>Rota 76.2 – Inicia a descrição em Descansador (E: 469037.7768 / N: 8721721.5128) num percurso de 4,3km até Pedras (E: 474417.7453 / N: 8718800.7256) num percurso de 4,3km até Descansador (E: 474417.7453 / N: 8718800.7256) sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 17,2km.</p>			
77	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 77 – Inicia a descrição em Lot. de Andrade (E: 468042.6876 / N: 8720064.4245) num percurso de 1,5Km até Sossego (E: 467480.9910 / N: 8719842.6868) num percurso de 2,5Km até Cavalto Morto (E: 465768.2979 / N: 8718352.4054) num percurso de 2,5Km até Sossego (E: 467480.9910 / N: 8719842.6868) num percurso de 3,3Km até Tanque Novo (E: 468713.2144 / N: 8719650.2376) num percurso de 3,7Km até Morrinhos (E: 468713.2144 / N: 8719650.2376) num percurso de 3,7Km até Sede Fluminense (E: 467957.6392 / N: 8720866.2638), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 34,4km.</p> <p>Rota 77.1 – Inicia a descrição em Lot. de Andrade (E: 468042.6876 / N: 8720064.4245) num percurso de 1,7km até Bairro da Quadra (E: 468032.4613 / N: 8721584.4133) num percurso de 2,3Km até Bairro Fluminense (E: 467957.6392 / N: 8720866.2638) num percurso de 2,5Km até Bairro da Pampulha (E: 469898.6182 / N: 8721481.5859) num percurso de 1,9 Km até Bairro da Jaqueira (E: 470326.6442 / N: 8720436.0999) num percurso de 1,0 Km até Escola Ana Rios (E: 469888.6830 / N: 8721086.8315) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 18,8km.</p> <p>Rota 77.4 – Inicia a descrição em Escola Ana Rios (E: 469888.6830 / N: 8721086.8315) num percurso de 3,2km até Mansão (E: 467499.1131 / N: 8722112.9719) num percurso de 1,0 km até a Sede C.A.I.C (E: 468146.7968 / N: 8722488.2166) num percurso de 2,9km até Escola Ana Rios (E: 469888.6830 / N: 8721086.8315), sendo esse trajeto no turno vespertino, , num total de 14,2km.</p>	14828	R\$ 2,03	R\$ 30.100,84



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

78	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 78 – Inicia a descrição no povoado de Tanque da Lage (E: 471917.9429 / N: 8716461.4549) num percurso de 5,5Km até Quebradinha (E: 474038.6595 / N: 8716859.9406) num percurso de 2,0km até Correa (E: 473747.0696 / N: 8718482.5788) num percurso de 2,0Km até Quebradinha 2 (E: 474408.3331 / N: 8717677.6534) num percurso de 3,1km até Sitio 2 (E: 475896.4544 / N: 8718292.4235), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 50,4km.</p> <p>Rota 78.1 – Inicia a descrição em Quebradinha (E: 474409.5456 / N: 8717672.6098) num percurso de 1,6Km até Correia (E: 473782.5968 / N: 8718256.9210) num percurso de 1,2km até Sambaiba (E: 473161.7253 / N: 8717762.1932) num percurso de 1,5Km até Brejo (E: 473415.8244 / N: 8716815.1539) num percurso de 2,7km até Estrada da Areia (E: 473161.7253 / N: 8717762.1932), num percurso de 4,6km até Quebradinha (E: 474409.5456 / N: 8717672.6098), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 23,2km.</p>	16192	R\$ 2,03	R\$ 32.869,76
79	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 79 – Inicia a descrição no povoado de Brejo (E: 473457.2096 / N: 8716818.9736) num percurso de 3,6Km até Areia Vermelha (E: 470493.5820 / N: 8718958.4597) num percurso de 4,4km até Sede Cultural (E: 468673.6687 / N: 8721249.9078) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 16,0km.</p> <p>Rota 79.1 – Inicia a descrição Mariquinha de Dodo (E: 468673.6687 / N: 8721249.9078) num percurso de 5,2Km até Cidade Jardim (E: 472649.5005 / N: 8721265.9809) fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 20,8km.</p> <p>Rota 79.2 – Inicia a descrição no povoado de Sede Polivalente (E: 468673.6687 / N: 8721249.9078) num percurso de 3,0Km até Sede Terra Nova (E: 468673.6687 / N: 8721249.9078) num percurso de 2,6km até Sede Cultural (E: 469252.6143 / N: 8721519.6103) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 11,2km.</p>	19580	R\$ 2,63	R\$ 51.495,40



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 79.3 – Inicia a descrição no povoado de Quebradinha (E: 474173.6730 / N: 8716145.9332) num percurso de 3,3Km até Brejo (E: 473457.2096 / N: 8716818.9736) num percurso de 3,6km até Areia Vermelha (E: 470493.5820 / N: 8718958.4597) num percurso de 4,4km até Sede Cultural (E: 468673.6687 / N: 8721249.9078) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 22,6km.</p> <p>Rota 79.4 – Inicia a descrição no povoado de Brejo (E: 473415.8244 / N: 8716815.1539) num percurso de 3,8Km até Areia Vermelha (E: 470853.0861 / N: 8719160.1389) num percurso de 2,1km até Riacho do Martins (E: 470644.3527 / N: 8719580.5355) num percurso de 3,3km até Sede Cultural (E: 469254.1466 / N: 8721520.8685) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 18,4km.</p>			
80	Ônibus	<p>Rota 80 – Inicia a descrição Centro Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso de 7,0Km até Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) num percurso de 4,0km até Boa Vista (E: 468978.8533 / N: 8730081.2838) num percurso de 4,3km até Goiabeira - Escola (E: 471959.0619 / N: 8727266.7388) num percurso de 9,0km até Col. Est. Açudinho (E: 468507.6574 / N: 8722348.7600) num percurso de 1,7km até Polivalente (E: 469388.3448 / N: 8720794.7056) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 52,0km.</p> <p>Rota 80.1 – Inicia a descrição em Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) num percurso de 4,0km até Boa Vista (E: 468978.8533 / N: 8730081.2838) num percurso de 4,3km até Goiabeira - Escola (E: 471959.0619 / N: 8727266.7388) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 16,6km.</p>	26532	R\$ 4,40	R\$ 116.740,80
81	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 81 – Inicia a descrição no povoado de Gangorra (E: 475649.6136 / N: 8714533.5795) num percurso de 7,1Km até Sede Cultural (E: 469137.8562 / N: 8721506.1979) num percurso de 14,km até Aroeira (E: 478073.7179 / N: 8709808.2509) num percurso de 3,0Km até Açude (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 48,2km.</p>	19888	R\$ 2,63	R\$ 52.305,44



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 81.1 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469156.8335 / N: 8721496.4947) num percurso de 7,1Km até Gangorra (E: 472587.6796 / N: 8715552.8915) num percurso de 14km até Aroeira (E: 478236.6921 / N: 8709774.0369) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 42,2km.</p>			
82	MICRO-ONIBUS	<p>Rota 82 – Inicia a descrição no povoado de Almas (E: 459035.0918 / N: 8713332.0438) num percurso de 10,0Km até Domingos (E: 464175.5296 / N: 8713035.1402) num percurso de 6,1km até Maracujá (E: 463180.5925 / N: 8710419.6275) num percurso de 6,1Km até Almas (E: 459035.0918 / N: 8713332.0438) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 88,8km.</p> <p>Rota 82.1 – Inicia a descrição no povoado de Maracujá (E: 459035.0918 / N: 8713332.0438) num percurso de 5,8km até Almas (E: 459035.0918 / N: 8713332.0438) num percurso de 15,3Km até Centro Cultural (E: 469148.1480 / N: 8721492.7051) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 42,2km.</p>	28820	R\$ 3,30	R\$ 95.106,00
83	ÔNIBUS	<p>Rota 83 – Inicia a descrição no povoado de Morro (E: 478792.5113 / N: 8720882.2678) num percurso de 3,0Km até Ruinha (E: 478792.5113 / N: 8720882.2678) num percurso de 6,0km até Olaria (E: 476391.5379 / N: 8720244.4670) num percurso de 3,2Km até Amorosa (E: 476872.0322 / N: 8722746.3402) num percurso de 5,6km até Canta Galo (E: 482580.9073 / N: 8723118.6949) num percurso de 5,4Km até Amorosa (E: 479258.4531 / N: 8723722.0609) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 92,8km.</p>	20416	R\$ 4,40	R\$ 89.830,40
84	MICRO-ONIBUS	<p>Rota 84 – Inicia a descrição no povoado de Tabuleiro (E: 477699.7145 / N: 8723080.5149) num percurso de 3,4km até Olaria (E: 476390.3733 / N: 8720240.6373) num percurso de 3,2km até Morro (E: 478790.4851 / N: 8720883.0389) num percurso de 4,4km até Amorosa (E: 479126.8679 / N: 8723590.1155) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 22,0km.</p>	25080	R\$ 3,30	R\$ 82.764,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 84.1 – Inicia a descrição no povoado de Tabuleiro (E: 476872.0322 / N: 8722746.3402) num percurso de 2,3Km até Amorosa (E: 479258.4531 / N: 8723722.0609) num percurso de 2,7km Miguel (E: 482580.9073 / N: 8723118.6949) num percurso de 9,0Km até Bandiaçu (E: 481175.1692 / N: 8718162.3719) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 28,0km.</p> <p>Rota 84.2 – Inicia a descrição no povoado de Amorosa (E: 479126.8679 / N: 8723590.1155) num percurso de 1,3Km até Queimada do Félix (E: 478701.5822 / N: 8722383.7064) num percurso de 5,2km até Tabuleiro (E: 477699.7145 / N: 8723080.5149) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 26,0km.</p> <p>Rota 84.3 – Inicia a descrição no povoado de Tabuleiro (E: 476872.0322 / N: 8722746.3402) num percurso de 2,3Km até Amorosa (E: 479258.4531 / N: 8723722.0609) num percurso de 1,5km até Queimada do Felix (E: 479779.3041 / N: 8722653.5267) num percurso de 2,5Km até Morro (E: 478792.5113 / N: 8720882.2678) num percurso de 12,7Km até Sede Polivalente (E: 469388.4884 / N: 8720782.8188) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 38,0km.</p>			
85	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 85 – Inicia a descrição no povoado de Lagoa do Meio (E: 481270.1047 / N: 8720050.6010) num percurso de 2,0Km até Balagão (E: 482675.2800 / N: 8719642.2480) num percurso de 1,5km até Balagão 2 (E: 481172.9218 / N: 8718042.0781) num percurso de 3,9Km até Balagão 3 (E: 481598.0015 / N: 8718877.3190) num percurso de 1,2Km até Bandiaçu (E: 481172.9218 / N: 8718042.0781) num percurso de 3,0km até Balagão (E: 482675.2800 / N: 8719642.2480) num percurso de 2,1Km até Lagoa do Meio (E: 481270.1047 / N: 8720050.6010) num percurso de 4,1Km até Bandiaçu (E: 481172.9218 / N: 8718042.0781) deixando os alunos nas escolas , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 71,2km.</p>	15664	R\$ 2,63	R\$ 41.196,32



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

86	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 86 – Inicia a descrição no povoado de Tanque Novo (E: 468935.5632 / N: 8717139.9380) num percurso de 2,3Km até Cantinho (E: 467491.2692 / N: 8718339.9615) num percurso de 1,2km até Sossego (E: 467491.2692 / N: 8718339.9615) num percurso de 1,3Km até Cantinho (E: 467491.2692 / N: 8718339.9615) num percurso de 1,1Km até Tanque da Baraúna (E: 467000.2877 / N: 8717347.7392) num percurso de 2,8km até Cachorrinha (E: 468935.5632 / N: 8717139.9380) num percurso de 4,9Km até Sossego (E: 467491.2692 / N: 8718339.9615) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 27,2km.</p> <p>Rota 86.1 – Inicia a descrição em Ladeira do Tanque (E: 468108.7912 / N: 8715899.3345) num percurso de 0,6Km até Tanque Novo (E: 467641.5015 / N: 8716361.4066) num percurso de 1,4km até Adevaldo das Vassouras (E: 467201.9961 / N: 8716842.5433) num percurso de 3,4Km até Escola do Sossego (E: 467224.5344 / N: 8719144.0161) num percurso de 2,2Km até Tanque da Barauna (E: 466695.5642 / N: 8717665.6778) num percurso de 0,5km até Parque do Robson (E: 466353.1129 / N: 8717264.7919) num percurso de 1,4Km até Cachorrinha (E: 465747.3749 / N: 8716043.4334) num percurso de 0,6km até Carimbó (E: 465276.1508 / N: 8715639.7240) num percurso de 6,1Km até Escola do Sossego (E: 467224.5344 / N: 8719144.0161) num percurso de 1,2Km até Cantinho (E: 467484.5823 / N: 8718325.8457) num percurso de 1,1 km até Escola do Sossego (E: 467224.5344 / N: 8719144.0161) devolvendo os alunos no final do turno, num percurso de 1,5Km até Sossego (E: 465950.9610 / N: 8718490.2446) num percurso de 2,3km até Parque do Robson (E: 466353.1129 / N: 8717264.7919) num percurso de 1,4Km até Cachorrinha (E: 465747.3749 / N: 8716043.4334) num percurso de 0,7Km até Carimbó (E: 465276.1508 / N: 8715639.7240) num percurso de 2,5km até Tanque da Baraúna (E: 468935.5632 / N: 8717139.9380) num percurso de 2,3Km até Sossego (E: 467491.2692 / N: 8718339.9615) num percurso de 1,1km até Cantinho (E: 467484.5823 / N: 8718325.8457) num percurso de 1,2Km até Escola do Sossego (E: 467224.5344 / N: 8719144.0161) num percurso de 3,4Km até Adevaldo da Vassoura (E: 467201.9961 / N: 8716842.5433) num percurso de 2,1km até Ladeira do Tanque (E: 468108.7912 / N:</p>	14124	R\$ 2,33	R\$ 32.908,92
----	------------------	--	-------	----------	---------------



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		8715899.3345) sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 37,0km.			
87	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 87 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 468871.8215 / N: 8722169.8133) num percurso de 5,3Km até Pinda (E: 468871.8215 / N: 8722169.8133) deixando os professores, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 10,6km.</p> <p>Rota 87.1 – Inicia a descrição na Sede Quadra (E: 468302.9760 / N: 8721622.8930) num percurso de 3,8Km até Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 7,6km.</p> <p>Rota 87.2 – Inicia a descrição na Sede Fluminense (E: 466850.3865 / N: 8721121.4467) num percurso de 2,1Km até Sede Polivalente (E: 468302.9760 / N: 8721622.8930) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 4,2km.</p> <p>Rota 87.3 – Inicia a descrição em Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso de 2,9Km até Terra Nova de Baixo (E: 466690.2150 / N: 8720836.8297) num percurso de 4,6Km até Tapera (E: 463138.7023 / N: 8718145.5972) num percurso de 2,3Km até Quixaba (E: 464293.3333 / N: 8719661.8390) num percurso de 2,2Km até Malhador (E: 464077.3302 / N: 8721585.3610) num percurso de 2,9Km até Terra Nova (E: 466985.0010 / N: 8721133.5477) num percurso de 2,8Km até Polivalente (E: 469388.3448 / N: 8720794.7056) deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 35,4km.</p>	12716	R\$ 2,63	R\$ 33.443,08
88	VEICULO PEQUENO	<p>Rota 88 – Inicia a descrição na Tapera (E: 463089.2841 / N: 8718226.2937) num percurso de 8,3Km até Sede Cultural (E: 468396.1437 / N: 8722498.7113) num percurso de 4,5Km até Casas Populares (E: 466474.9126 / N: 8724270.3531) num percurso de 5,1Km até Sede Coreano (E: 470381.9001 / N: 8721258.0665) deixando os professores nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 71,6km.</p>	15752	R\$ 2,03	R\$ 31.976,56



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

89	Ônibus	<p>Rota 89 – Inicia a descrição no povoado de Altinho da Vargem (E: 477798.7146 / N: 8715189.8183) num percurso de 6,1Km até Correa (E: 473355.6006 / N: 8718834.0933) num percurso de 7,5Km até Sede Cultural (E: 469137.0495 / N: 8721507.3374) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto nos turnos matutino, vespertino e noturno percorrendo um total de 81,6km.</p>	17952	R\$ 4,40	R\$ 78.988,80
90	MICRO ONIBUS	<p>Rota 90 - Inicia a descrição no povoado de Água de Côco (E: 476360.8494 / N: 8719554.6338) num percurso de 3,5Km até Sitio 2 (E: 476218.3250 / N: 8718663.4844) num percurso de 3,5Km até Olhos D'água (E: 477636.4655 / N: 8718382.3655) num percurso de 4,1Km até Lagoa Grande (E: 478713.2863 / N: 8719745.6810) num percurso de 3,8Km até Bandiaçu (E: 481172.9218 / N: 8718042.0781) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 59,6km.</p> <p>Rota 90.1 - Inicia a descrição no Distrito de Bandiaçu (E: 481172.9218 / N: 8718042.0781) num percurso de 9,6Km até Lagoa do Barro (E: 476478.3750 / N: 8718309.4597) num percurso de 3,0Km até Olhos D'água (E: 477636.4655 / N: 8718382.3655) num percurso de 2,1Km até Lagoa Seca (E: 479446.2877 / N: 8718252.5121) num percurso de 3,5Km até Bandiaçu (E: 481172.9218 / N: 8718042.0781) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 36,4km.</p> <p>Rota 90.2 - Inicia a descrição no povoado de Olhos D'água (E: 477668.0890 / N: 8718374.2911) num percurso de 4,9Km até Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 13,4Km até Sede Cultural (E: 469136.0305 / N: 8721496.3382) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 36,6km.</p>	29172	R\$ 3,30	R\$ 96.267,60



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

91	MICRO-ÔNIBUS	<p>Rota 91 - Inicia a descrição no povoado de Caixa D'água (E: 479303.9736 / N: 8719086.3268) num percurso de 4,0Km até Associação (E: 477047.4811 / N: 8718755.5630) num percurso de 4,6Km até Amaralina (E: 480289.7685 / N: 8716846.3838) num percurso de 2,3Km até Nova Morada (E: 481479.7320 / N: 8717675.0147) num percurso de 1,0Km até Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) deixando os alunos nas escolas, realizando o mesmo percurso para numa segunda viagem conduzir os alunos da Ed. Infantil, fazendo todo o percurso de volta no final de cada turno, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 95,2km.</p>	20944	R\$ 3,30	R\$ 69.115,20
92	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 92 - Inicia a descrição no povoado de Rua da Aroeira (E: 480846.8698 / N: 8718018.2788) num percurso de 1,4Km até Amaralina (E: 480461.1469 / N: 8716843.1406) num percurso de 1,5Km até Lagoa Seca (E: 479378.2923 / N: 8717814.8480) num percurso de 3,0Km até Lagoa Grande (E: 478715.3929 / N: 8719747.6049) num percurso de 3,9Km até Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 19,6km.</p> <p>Rota 92.1 - Inicia a descrição no Distrito de Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 2,4Km até Lagoa do Meio (E: 481260.5972 / N: 8720060.9761) num percurso de 3,0Km até Lagoa Grande (E: 478715.3929 / N: 8719747.6049) num percurso de 1,3Km até Caixa D'água (E: 479118.5485 / N: 8718760.3222) num percurso de 1,8Km até Lagoa Seca (E: 479378.2923 / N: 8717814.8480) num percurso de 3,0Km até Minador (E: 476939.8163 / N: 8716496.2533) num percurso de 6,7Km até Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 36,4km.</p> <p>Rota 92.2 - Inicia a descrição em Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 13,9Km até a Sede CAIC (E: 468145.0409 / N: 8722498.6263), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 27,8km.</p>	18436	R\$ 2,03	R\$ 37.425,08



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

93	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 93 - Inicia a descrição no Distrito de Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 5,9Km até Morro (E: 478786.2377 / N: 8720892.3357) num percurso de 3,3Km até Amorosa (E: 479133.2298 / N: 8723658.6327) num percurso de 3,5Km até Tabuleiro (E: 476903.0676 / N: 8722751.2613) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 50,4km.</p> <p>Rota 93.1 - Inicia a descrição no povoado de Tabuleiro (E: 476903.0676 / N: 8722751.2613) num percurso de 5,0Km até Morro (E: 478786.2377 / N: 8720892.3357) num percurso de 3,5Km até Amorosa (E: 479133.2298 / N: 8723658.6327) num percurso de 2,3Km até Tabuleiro (E: 476903.0676 / N: 8722751.2613) num percurso de 2,3Km até Amorosa (E: 479133.2298 / N: 8723658.6327) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 26,2km.</p> <p>Rota 93.2 - Inicia a descrição no povoado de Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 13,7Km até Sede Cultural (E: 469136.0305 / N: 8721496.3382) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 27,4km.</p>	22880	R\$ 2,03	R\$ 46.446,40
94	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 94 - Inicia a descrição no povoado de Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 7,1km até Altinho da Vargem (E: 477797.2592 / N: 8715191.1032) num percurso de 2,7Km até Laranjeira (E: 475907.3113 / N: 8716757.5179) num percurso de 2,0Km até Fazenda Fundo (E: 475540.5513 / N: 8715716.1886) num percurso de 3,9Km até Minador (E: 477998.6995 / N: 8717009.3035) num percurso de 1,4Km até Lagoa Seca (E: 479384.3299 / N: 8717809.3903) num percurso de 2,4Km até Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 78,0km.</p>	17160	R\$ 2,63	R\$ 45.130,80



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

95	ÔNIBUS	<p>Rota 95 - Inicia a descrição no povoado de Morro (E: 478860.9599 / N: 88720953.0195) num percurso de 2,1Km até Queimada do Felix (E: 480933.9416 / N: 8722425.8136) num percurso de 4,6Km até Canta Galo (E: 482579.9438 / N: 8723123.7857) num percurso de 6,2Km até Balagão (E: 481815.1822 / N: 8719358.7065) num percurso de 1,0Km até Lagoa do Meio (E: 481271.2608 / N: 8720049.8095) num percurso de 4,4Km até Bandiaçu (E: 481172.5377 / N: 8718162.7015) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 36,6km.</p> <p>Rota 95.1 - Inicia a descrição no povoado de Morro (E: 478860.9599 / N: 88720953.0195) num percurso de 3,3 Km até Amorosa (E: 479073.5313 / N: 8723628.1548) num percurso de 2,3Km até Tabuleiro (E: 476906.3364 / N: 8722747.9720) num percurso de 3,2km até Olaria (E: 478860.9599 / N: 88720953.0195) num percurso de 4,1km até Queimada do Felix (E: 478930.2241 / N: 8722564.7307), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, num total de 25,8km.</p>	13728	R\$ 4,40	R\$ 60.403,20
96	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 96 – Inicia a descrição no povoado de Morro (E: 478860.9599 / N: 88720953.0195) num percurso de 1,7Km até Ruinha (E: 478137.9629 / N: 8721937.7688) num percurso de 2,1km até Tabuleiro (E: 476906.3364 / N: 8722747.9720) num percurso de 3,2Km até Queimada do Felix(E: 478064.9110 / N: 8722390.2222) num percurso de 3,2Km até Tabuleiro (E: 476906.3364 / N: 8722747.9720) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 40,8km.</p> <p>Rota 96.1 – Inicia a descrição no povoado de Morro (E: 478860.9599 / N: 88720953.0195) num percurso de 3,4Km até Olaria (E: 478860.9599 / N: 88720953.0195) num percurso de 4,2km até Queimada do Felix (E: 478064.9110 / N: 8722390.2222) num percurso de 3,2Km até Tabuleiro (E: 476906.3364 / N: 8722747.9720) num percurso de 2,3km até Amorosa (E: 479073.5313 / N: 8723628.1548) num percurso de 5,3Km até Olaria (E: 478860.9599 / N: 88720953.0195) num percurso de 3,2Km até Tabuleiro (E: 476906.3364 / N: 8722747.9720) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 43,2km.</p>	18480	R\$ 2,63	R\$ 48.602,40



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

97	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 97 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 468938.1707 / N: 8721861.1845) num percurso de 9,0Km até Quebradinha (E: 481171.6796 / N: 8718158.2479) num percurso de 3,6km até Fazenda Fundo (E: 481171.6796 / N: 8718158.2479) num percurso de 3,6Km até Quebradinha (E: 481171.6796 / N: 8718158.2479) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 64,8km.</p> <p>Rota 97.1 – Inicia a descrição no povoado de Quebradinha (E: 481171.6796 / N: 8718158.2479) num percurso de 5,2Km até Altinho da Vargem (E: 477797.2592 / N: 8715191.1032) num percurso de 14,8km até Sede (E: 468938.1707 / N: 8721861.1845) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 40,0km.</p> <p>Rota 97.2 – Inicia a descrição no povoado de Quebradinha (E: 481171.6796 / N: 8718158.2479) num percurso de 1,5Km até Correa (E: 474091.5876 / N: 8719158.4837) num percurso de 7,8km até Sede CAIC (E: 468135.8670 / N: 8722492.5749) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 18,6km.</p>	27148	R\$ 2,03	R\$ 55.110,44
98	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 98 – Inicia a descrição no povoado de Sitio 02 (E: 475896.5993 / N: 8718318.0296) num percurso de 6,5Km até Bandiaçu (E: 481172.6363 / N: 8718163.1147) num percurso de 6,5km até Sitio 02 (E: 475896.5993 / N: 8718318.0296) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 52,0km.</p> <p>Rota 98.1 – Inicia a descrição no povoado de Olhos D'água 02 (E: 476235.2085 / N: 8720086.9858) num percurso de 4,2Km até Lagoa do Barro (E: 476405.3974 / N: 8717254.5977) num percurso de 1,3km até Sitio 02(E: 475896.5993 / N: 8718318.0296) num percurso de 4,9Km até Pinda (E: 472789.3790 / N: 8719282.5378) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 41,6km.</p> <p>Rota 98.2 – Inicia a descrição no Povoado de Sitio 2 (E: 475891.4056 / N: 8718285.7620) num percurso de 6,2Km até Creche da Pinda (E: 470930.7861 / N: 8720540.6543), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno, matutino percorrendo um total de 12,4km.</p>	26620	R\$ 2,33	R\$ 62.024,60



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 98.3 – Inicia a descrição no povoado de Sítio 02 (E: 475891.4056 / N: 8718285.7620) num percurso de 6,0Km até Creche da Pinda (E: 470930.7861 / N: 8720540.6543) num percurso de 7,4km até Lagoa do Barro (E: 476705.3838 / N: 8717432.8065) num percurso de 1,5km até Sítio 2 (E: 475891.4056 / N: 8718285.7620) devolvendo os alunos e funcionários para casa, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 15,0km.</p>			
99	MICRO-ONIBUS	<p>Rota 99 – Inicia a descrição no povoado de Pinda (E: 472789.3790 / N: 8719282.5378) num percurso de 2,4Km até Correa (E: 474038.1938 / N: 8719780.1335) num percurso de 3,9km até Olhos D'água (E: 476235.2085 / N: 8720086.9858) num percurso de 3,3Km até Sítio 02 (E: 475896.5993 / N: 8718318.0296) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 38,4km.</p> <p>Rota 99.1 – Inicia a descrição no povoado de Sítio 2 (E: 475891.4056 / N: 8718285.7620) num percurso de 3,3Km até Olhos D'água (E: 476380.1307 / N: 8719544.6370) num percurso de 3,3km até Sítio 2 (E: 475891.4056 / N: 8718285.7620) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 26,4km.</p> <p>Rota 99.2 – Inicia a descrição em Olhos D'água (E: 476380.1307 / N: 8719544.6370) num percurso de 8,0km até a Creche da Pinda (E: 470930.7861 / N: 8720540.6543) fazendo o mesmo percurso de volta, no turno matutino, num total de 16,0km.</p> <p>Rota 99.3 – Inicia a descrição no povoado de Correa (E: 474038.1938 / N: 8719780.1335) num percurso de 4,7Km até Lagoa do Barro (E: 475896.5993 / N: 8718318.0296) num percurso de 1,0km até Olhos D'água (E: 477030.8183 / N: 8718758.2212) num percurso de 9,7Km até Sede Cultural (E: 469264.0072 / N: 8721157.1737) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 30,8km.</p>	24552	R\$ 3,30	R\$ 81.021,60
100	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 100 – Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469153.3015 / N: 8721490.8235) num percurso de 11,3Km até Tabuleiro (E: 476900.2075 / N: 8722752.5286) num percurso de 2,3km até Amorosa (E: 479070.6760 / N: 8723628.8863) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 54,4km.</p>	11968	R\$ 2,63	R\$ 31.475,84



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

101	VAN OU SIMILAR	Rota 101 – Inicia a descrição no povoado de Canta Galo (E: 482572.0875 / N: 8723126.0070) num percurso de 4,4Km até Miguel (E: 479024.2266 / N: 8722581.9313) num percurso de 11,6km até Bela Vista (E: 486896.1731 / N: 8726282.8264) num percurso de 6,5Km até Canta Galo (E: 482572.0875 / N: 8723126.0070) deixando os alunos , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 90,0km.	19800	R\$ 2,63	R\$ 52.074,00
102	MICRO - ÔNIBUS	Rota 102 – Inicia a descrição na Sede Polivalente (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) num percurso de 5,3Km até Pedreira (E: 467213.7213 / N: 8724565.8461) num percurso de 2,3km até Casas Populares (E: 466400.7815 / N: 8724233.9153) num percurso de 2,3Km até Tanque da Terra (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) num percurso de 4,1Km até Sede Ferreira (E: 469282.0057 / N: 8722019.4266) num percurso de 4,3Km até Tanque da Terra (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) num percurso de 2,5Km até Populares (E: 466400.7815 / N: 8724233.9153) num percurso de 2,9Km até Sede CAIC (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 94,8km. Rota 102.1 – Inicia a descrição na Sede Polivalente (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) num percurso de 5,3Km até Pedreira (E: 467213.7213 / N: 8724565.8461) num percurso de 2,3km até Casas Populares (E: 466400.7815 / N: 8724233.9153) num percurso de 2,3Km até Tanque da Terra (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) num percurso de 4,4Km até Sede Polivalente (E: 469282.0057 / N: 8722019.4266) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 28,6km.	27214	R\$ 3,30	R\$ 89.806,20
103	VAN OU SIMILAR	Rota 103 – Inicia a descrição na Sede (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) num percurso de 11,3 Km, via Tabuleiro até Faz. Matheus (E: 465981.6879 / N: 8728824.0932) num percurso de 2,7 km até Santa Rosa (E: 465981.6879 / N: 8728824.0932) num percurso de 8,7 km até a Sede - CAIC (E: 468145.7205 / N: 8722490.3658) num percurso de 2,8 Km a Esc. João Paulo (E: 469257.3053 / N: 8721169.7161) via Esc. Prof. Sizenando, deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 76,5 km.	20350	R\$ 2,63	R\$ 53.520,50



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		Rota 103.2 – Inicia a descrição na Sede CAIC (E: 468746.4852 / N: 8722372.2861) num percurso de 8,0Km até Santa Rosa (E: 465981.6879 / N: 8728824.0932), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 16,0km.			
104	ÔNIBUS	Rota 104 – Inicia a descrição no povoado de Sambaíba (E: 470722.1455 / N: 8718344.9437) num percurso de 4,8Km até Gangorra (E: 474308.3095 / N: 8713632.2648) num percurso de 3,6km até Pedras (E: 470879.7211 / N: 8715386.0304) num percurso de 7,7Km até Centro Cultural (E: 469152.3153 / N: 8721464.3494) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino e noturno percorrendo um total de 64,4km.	14168	R\$ 4,40	R\$ 62.339,20
105	Veiculo Pequeno	Rota 105 – Inicia a descrição em Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso de 15,6km até Almas (E: 459023.4916 / N: 8713343.3751) num percurso de 6,8Km até Tapera (E: 463142.5444 / N: 8718147.0848) num percurso de 10,4km até FARESI (E: 470386.8735 / N: 8721266.9624) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 65,6km.	14432	R\$ 2,03	R\$ 29.296,96
106	VEÍCULO PEQUENO	Rota 106 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 457247.1116 / N: 8723201.6923) num percurso de 2,3km até Caruaru (E: 458424.1910 / N: 8721613.6660) num percurso de 13,5km até Sede CAIC (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 31,6km. 106.1 – Inicia a descrição no Povoado de São João (E: 457247.1116 / N: 8723201.6923) num percurso de 2,3km até Caruaru (E: 458424.1910 / N: 8721613.6660) num percurso de 13,5km até Sede CAIC (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 31,6km. Rota 106.2 – Inicia a descrição em Cantinho (E: 467484.5756 / N: 8718326.4592) num percurso de 2,3km até Tanque Novo (E: 467638.1102 / N: 8716339.0420) num percurso de 2,3Km até Cantinho (E: 467484.5756 / N: 8718326.4592), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 9,2km.	29656	R\$ 2,03	R\$ 60.201,68



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 106.3 - Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso 14,9km até São João (E: 457163.7590 / N: 8723265.4736) num percurso de 2,1Km até Caruaru (E: 458367.0918 / N: 8721635.9278) num percurso de 10,2km até UNEB (E: 470395.8807 / N: 8720882.0849), deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, num total de 62,4km.</p>			
107	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 107 - Inicia a descrição na Sede - Terra Nova de Baixo (E: 466701.9325 / N: 8721545.1544) num percurso de 3,0 Km até CAIC (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324) num percurso de 5,5 Km até Lagoa da Tiririca (E: 467367.3934 / N: 8726490.7816) num percurso de 4,1 km até Populares (E: 466475.0060 / N: 8724268.7863), via Lajinha, num percurso de 3,0 km até o CAIC (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324), deixando os alunos na escola e retornando no final do turno num percurso de 7,1 km até a Lagoa da Tiririca (E: 467367.3934 / N: 8726490.7816), via populares, num percurso de 5,5 km até o CAIC (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324) num percurso de 3,0 km até terra Nova Terra Nova de Baixo (E: 466701.9325 / N: 8721545.1544), sendo este trajeto no turno matutino, num total de 31,2 km.</p> <p>Rota 107.1 - Inicia a descrição em Casas Populares (E: 466468.0034 / N: 8724239.6250) num percurso de 3,6Km até Lajinha (E: 467285.1846 / N: 8726592.6243) num percurso de 3,4km até Casas Populares (E: 466468.0034 / N: 8724239.6250) fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino, num total de 14,0km.</p> <p>Rota 107.2 - Inicia a descrição em Casas Populares (E: 466468.0034 / N: 8724239.6250) num percurso de 4,0Km até Lag. da Tiririca (E: 467216.8900 / N: 8726659.0828) num percurso de 4,0km até Casas Populares (E: 466468.0034 / N: 8724239.6250) sendo este trajeto no turno matutino, num total de 16,0km.</p>	13464	R\$ 2,03	R\$ 27.331,92
108	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 108 – Inicia a descrição sede – Bairro do Matadouro (E: 469474.960763 / N: 8721711.66617) num percurso de 1,3 km até a Esc. João Paulo Fragoso , fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino, num total de 2,6 km.</p>	16500	R\$ 2,03	R\$ 33.495,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 108.1 - Inicia a descrição Sede – Jaqueira (E: 470217.0987 / N: 8720791.3529) num percurso de 3,1km até a Pinda (E: 470928.1821 / N: 8720537.9838) num percurso de 4,8km até a Esc. João Paulo (E: 469256.6823 / N: 8721163.9815), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 15,8km.</p> <p>108.2 – Inicia a descrição no Pov. de Ladeira (E: 468922.0622 / N: 8717093.4175) num percurso de 4,2km até a Sede - Col. Polivalente (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 4,2km até a Cidade Jardim (E: 472777.6487 / N: 8721157.7956) num percurso de 5,8km até o CAIC (E: 468145.7205 / N: 8722490.3658), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 28,4km.</p> <p>Rota 108.3 – Inicia a descrição sede-Col. Polivalente (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 2,6km até o Riacho do Martins (E: 470558.1623 / N: 8719697.1621) num percurso de 2,6 km até Sede Polivalente (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529), num percurso de 2,8km até Mansão (E: 467477.2227 / N: 8722197.7935) num percurso de 2,8 km até Sede Polivalente (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, percorrendo um total de 21,6km.</p> <p>Rota 108.19 - Inicia a descrição na Jaqueira (E: 468611.807619 / N: 8725119.877815) num percurso de 3,3km até o Sede CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 6,6km.</p>			
109	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 109 – Inicia a descrição no povoado de São João (E: 457125.4793 / N: 8723356.1230) num percurso de 2,4Km até Caruaru (E: 458494.8234 / N: 8721553.8945) num percurso de 4,5km até Lagoa das Porteiras (E: 461539.3753 / N: 8722597.9641) num percurso de 4,1Km até Riacho da Serra (E: 459354.8385 / N: 8724717.7943) num percurso de 12,8km até Centro Cultural (E: 468145.7205 / N: 8722490.3658) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno percorrendo um total de 47,6km.</p>	10472	R\$ 3,30	R\$ 34.557,60



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

110	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 110 – Inicia a descrição na Sede Quadra (E: 468559.329757 / N: 8722184.06625) num percurso de 1,7km até a Sede Polivalente (E: 469159.362614 / N: 8723506.5436) num percurso de 3,9km até o Sossego (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 3,9km até o Sede Polivalente (E: 467491.2692 / N: 8718339.9615), deixando os professores na escola, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 38,0km.</p> <p>Rota 110.1 – Inicia a descrição na Sede Polivalente (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 8,7Km até Sitio 2 (E: 475895.6576 / N: 8718289.4993) num percurso de 10,4km até Sede CAIC (E: 468145.3427 / N: 8722490.0693) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 38,2km.</p> <p>Rota 110.2 – Inicia a descrição na Sede CAIC (E: 468145.3427 / N: 8722490.0693) num percurso de 1,0Km até Creeche (E: 466257.737937 / N: 8725948.83153) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 2,0km.</p> <p>Rota 110.6 – Inicia a descrição na Sede – Bairro da Pampulha (E:4695740.012755 / N: 8721364.07198) num percurso de 1,0 km até a Esc. Ana Rios (E: 469899.4985 / N: 8721075.7776), deixando os alunos no atendimento especializado, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 2,0 km.</p> <p>Rota 110.7 – Inicia a descrição na Sede – Bairro da Quadra (E: 468302.9760 / N: 8721622.8930) num percurso de 2,3km até a Esc. Ana Rios (E: 469899.4985 / N: 8721075.7776), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 4,6km.</p>	18656	R\$ 2,03	R\$ 37.871,68
111	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 111 - Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469136.0305 / N: 8721496.3382) num percurso de 13,0Km até Amorosa (E: 479073.5313 / N: 8723628.1548) num percurso de 2,3 km até Tabuleiro (E: 477079.9363 / N: 8722790.3183) num percurso de 12,1km até Sede CAIC (E: 468141.3086 / N: 8722504.1332) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino e vespertino, num total de 109,6km.</p>	57684	R\$ 2,03	R\$ 117.098,52



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>111.1 Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469136.0305 / N: 8721496.3382) num percurso de 17,1Km até Canta Galo (E: 482580.9073 / N: 8723118.6949) num percurso de 6,6km até Amorosa (E: 479073.5313 / N: 8723628.1548) num percurso de 2,3 km até Tabuleiro (E: 477079.9363 / N: 8722790.3183) num percurso de 12,2km até Sede CAIC (E: 468141.3086 / N: 8722504.1332) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 76,4km.</p> <p>Rota 111.2 - Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469146.4832 / N: 8721495.2556) num percurso de 15,8 km até Almas (E: 459026.9728 / N: 8713341.8356) num percurso de 10,1 km até o povoado de Domingos (E: 464235.1097 / N: 8713053.8498) num percurso de 12,2km até Sede CAIC (E: 468146.8522 / N: 8722500.7481) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino, num total de 76,2km.</p>			
112	ÔNIBUS	<p>Rota 112 - Inicia a descrição na sede (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso 5,4 km as Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 5,4 Km até sede (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 1,0 km até o Col. Olgarina (E: 468672.6677 / N: 8721248.9176) num percurso de 0,7 até a Quadra (E: 468559.329757 / N: 8722184.06625) num percurso de 4,6km até as Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) via Praça do Fórum, num percurso de 3,3km até o CAIC (E: 468145.7205 / N: 8722490.3658), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, num total de 40,8 km.</p> <p>Rota 112.1 - Inicia a descrição na Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 4,4 Km até Sede Cultural (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 4,4km até as Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino e noturno, percorrendo um total de 35,2km.</p>	16720	R\$ 4,40	R\$ 73.568,00
113	VAN OU SIMILAR	<p>Rota 113 - Inicia a descrição em Santa Rosa (E: 463623.6666 / N: 8727957.4037) num percurso de 9,8Km até Sede Faresi (E: 470395.8577 / N: 8721261.3806) num percurso de 9,8km até Santa Rosa (E: 463623.6666 / N: 8727957.4037), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, percorrendo um total de 39,2km.</p>	8624	R\$ 2,63	R\$ 22.681,12



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

114	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 114 - Inicia a descrição em Juazeirinho (E: 470290.6470 / N: 8709845.0760) num percurso de 13,0Km até Sede Cultural (E: 469143.1907 / N: 8721490.2492), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, percorrendo um total de 26,0km.</p> <p>Rota 114.1 - Inicia a descrição em Juazeirinho (E: 463623.6666 / N: 8727957.4037) num percurso de 2,8Km até Alto Bonito (E: 468881.9856 / N: 8721820.9121), num percurso de 2,8Km até Juazeirinho (E: 468881.9856 / N: 8721820.9121) fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, percorrendo um total de 11,2km.</p>	8184	R\$ 2,33	R\$ 19.068,72
115	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 115 - Inicia a descrição em Conceição do Coité Sede (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324) num percurso de 14,0 Km até Caruaru (E: 458424.1910 / N: 8721613.6660) num percurso de 14,0km até Sede (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 56,0km.</p> <p>Rota 115.1 - Inicia a descrição em Conceição do Coité Sede (E: 469426.5924 / N: 8721741.4552) num percurso de 18,0 Km até Salgadália (E: 458424.1910 / N: 8721613.6660) num percurso de 18,0km até Conceição do Coité Sede (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 72,0km.</p> <p>Rota 115.2 - Inicia a descrição em Sede Cultural (E: 469141.1409 / N: 8721498.5703) num percurso de 12,9Km até Bandiaçu (E: 481535.5093 / N: 8718080.1765) num percurso de 12,9km até Sede Cultural (E: 469141.1409 / N: 8721498.5703), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 51,6km.</p> <p>Rota 115.3 - Inicia a descrição em Conceição do Coité Sede (E: 469426.5924 / N: 8721741.4552) num percurso de 5,7 Km até Malhador (E: 464132.8468 / N: 8721619.3867) num percurso de 10,5km até Domingos (E: 464172.3808 / N: 8713063.3584) num percurso de 12,0km até Conceição do Coité Sede (E: 468152.6155 / N: 8722490.5324), sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 28,2km.</p> <p>Rota 115.4 - Inicia a descrição em Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso de 7,7Km até Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) num percurso de 7,7km até Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004), sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 15,4 km</p>	49104	R\$ 2,03	R\$ 99.681,12



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

116	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 116 – Inicia a descrição no povoado de Olhos D'água (E: 477075.9194 / N: 8719166.3256) num percurso de 4,6Km até Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 7,8km até Canta Galo (E: 482579.9438 / N: 8723123.7857), fazendo o mesmo percurso de Volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, percorrendo um total de 49,6km.</p> <p>Rota 116.1 – Inicia a descrição em Bandiaçu (E: 481176.7351 / N: 8718160.1627) num percurso de 8,9 km até Tabuleiro (E: 476903.0676 / N: 8722751.2613) num percurso de 12,2Km até a Sede CAIC (E: 468137.9558 / N: 8722499.1931), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 42,2km.</p> <p>Rota 116.2 – Inicia a descrição no Povoado de Canta Galo (E: 482585.9858 / N: 8723114.4763) num percurso de 7,0km até Morro (E: 478790.4851 / N: 8720883.0389) num percurso de 12,0km até a Sede CAIC (E: 468141.4352 / N: 8722493.2292), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 38,0km.</p> <p>Rota 116.3 – Inicia a descrição no povoado de Tabuleiro (E: 476903.0676 / N: 8722751.2613) num percurso de 8,2km até Cidade Jardim (E: 472777.6487 / N: 8721157.7956) num percurso de 5,6km até a Sede CAIC (E: 468141.4352 / N: 8722493.2292), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 27,6km.</p> <p>Rota 116.4 – Inicia a descrição no Povoado de Canta Galo (E: 482579.9438 / N: 8723123.7857) num percurso de 5,7Km até Amorosa (E: 479133.2298 / N: 8723658.6327) num percurso de 2,3km até Tabuleiro (E: 476903.0676 / N: 8722751.2613) num percurso de 12,2Km até a Sede CAIC (E: 468141.4352 / N: 8722493.2292), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 40,4km.</p>	43516	R\$ 2,03	R\$ 88.337,48
117	KOMBI OU SIMILAR	<p>Rota 117 - Inicia a descrição na Faz. Tanque (E: 468380.4772 / N: 8711590.7200) num percurso de 2,0 km até Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) num percurso 13,4km até a Sede - CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino percorrendo um total de 30,8km.</p>	30096	R\$ 2,33	R\$ 70.123,68



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 117.1 - Inicia a descrição na Faz. Tanque (E: 468380.4772 / N: 8711590.7200) num percurso de 2,2km até Juazeirinho (E: 470258.4277 / N: 8709894.2242) num percurso 5,9km até Riacho do Morro (E: 467659.3157 / N: 8712732.7956) num percurso de 12,5km até a Sede CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto nos turnos matutino e vespertino, percorrendo um total de 82,4km.</p> <p>Rota 117.2 – Inicia a descrição na Faz. Tanque (E: 469830.4028 / N: 8712383.0680) num percurso de 5,3km até Faz. Boa Hora (E: 469062.9649 / N: 8708812.9650) num percurso de 6,5km até o Povoado de Vazante (E: 464722.0531 / N: 8708892.3704) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 23,6km.</p>			
118	VEÍCULO PEQUENO	<p>Rota 118 - Inicia a descrição na Sede Polivalente (E: 469575.013755 / N: 8721365.06218) num percurso de 2,7km até o Sede CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno vespertino, percorrendo um total de 5,4km.</p> <p>Rota 118.1 - Inicia a descrição na Sede – Bairro da Rodoviária (E: 469575.013755 / N: 8721365.06218) num percurso de 2,5 km até o Bairro da Quadra (E: 468302.9760 / N: 8721622.8930) num percurso de 1,2 km até Sede CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno vespertino, num total de 7,4km.</p> <p>Rota 118.2 - Inicia a descrição na Sede – Bairro da Rodoviária (E: 469575.013755 / N: 8721365.06218) num percurso de 2,2km até o Bairro de Mariquinha de Dodô (E: 468526.6416 / N: 8721160.7655) num percurso de 2,8/km até a Sede Jaqueira (E: 468611.807619 / N: 8725119.877815) num percurso de 1,9km até a Esc. João Paulo (E: 469257.3053 / N: 8721169.7161), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno noturno, num total de 13,8 km.</p>	18040	R\$ 2,03	R\$ 36.621,20



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		<p>Rota 118.3 - Inicia a descrição na sede – Bairro da Rodoviária (E: 469575.013755 / N: 8721365.06218) num percurso de 5,0km até Cantinho (E: 467491.2692 / N: 8718339.9615) num percurso de 4,9 km até a Sede – CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino, percorrendo um total de 19,8km.</p> <p>Rota 118.4 - Inicia a descrição na Sede – Bairro da Rodoviária (E: 469575.013755 / N: 8721365.06218) num percurso de 2,6km até o Bairro Fluminense (E: 467957.5925 / N: 8720862.6006) num percurso de 5,7km até Sede CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino, num total de 16,6km.</p> <p>Rota 118.5 - Inicia a descrição na Sede – Bairro da Rodoviária (E: 469575.013755 / N: 8721365.06218) num percurso de 2,7 km até o Bairro Fluminense (E: 466850.3865 / N: 8721121.4467) num percurso de 1,7km até Alto da Colina (E: 475064.2852 / N: 8723546.3108) num percurso de 2,1km até o Sede CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino, num total de 13,0km.</p> <p>Rota 118.6 - Inicia a descrição na sede – Bairro da Rodoviária (E: 469575.013755 / N: 8721365.06218) num percurso de 3,0km até Sede CAIC (E: 469423.2137 / N: 8721735.6645) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo este trajeto no turno matutino, num total de 6,0km.</p>			
119	Veículo Pequeno	<p>Rota 119 – Inicia a descrição na Sede - CAIC (E: 468148.3709 / N: 8722489.1342) num percurso de 4,5Km até Povoado de Lajinha (E: 467728.1389 / N: 8726145.9550) num percurso de 6,9km até Goiabeira (E: 472018.4069 / N: 8727376.2740), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, no turno matutino, num total de 22,8Km.</p> <p>Rota 119.1 - Inicia a descrição na Sede - CAIC (E: 468148.3709 / N: 8722489.1342) num percurso de 3,5km até o Bairro Fluminense (E: 467962.8919 / N: 8720860.7593), num percurso de 3,5km até Sede CAIC (E: 468148.3709 / N: 8722489.1342), fazendo o mesmo percurso de volta, no turno vespertino, num total de 14,0km.</p>	16852	R\$ 2,03	R\$ 34.209,56



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		Rota 119.2 - Inicia a descrição no povoado de Goiabeira (E: 472018.6275 / N: 8727377.2017) num percurso de 8,5km até Sede CAIC (E: 468141.4352 / N: 8722493.2292), fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino e vespertino, fazendo o mesmo percurso de volta, num total de 17,0km.			
120	VEÍCULO PEQUENO	Rota 120 – Inicia a descrição em Juazeirinho (E: 470194.5981 / N: 8710025.3619) num percurso de 11,8km até Mirabaia (E: 468148.3709 / N: 8722489.1342) num percurso de 3,0Km até Boa Hora (E: 467728.1389 / N: 8726145.9550) num percurso de 6,2km até Queimada do Cedro (E: 472018.4069 / N: 8727376.2740) num percurso de 4,8km até Fazenda Galheiro (E: 472018.4069 / N: 8727376.2740), deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, no turno matutino e vespertino, num total de 103,2Km.	22704	R\$ 2,03	R\$ 46.089,12
121	Ônibus	Rota 121 - Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso 17,7 km as Maracujá (E: 463202.2043 / N: 8710420.1004) num percurso de 6,5Km até Almas (E: 459023.4916 / N: 8713343.3751) num percurso de 15,8km até o Polivalente (E: 469388.3448 / N: 8720794.7056) num percurso de 1,7 até a Col. Est. Açudinho (E: 468507.6574 / N: 8722348.7600), deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, num total de 83,4km.	18348	R\$ 4,40	R\$ 80.731,20
122	ÔNIBUS	Rota 122 - Inicia a descrição na Sede (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso 5,4 km as Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 5,4 Km até sede (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 1,0 km até o Col. Olgarina (E: 468672.6677 / N: 8721248.9176) num percurso de 0,7 até a Quadra (E: 468559.329757 / N: 8722184.06625) num percurso de 4,6km até as Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) via Praça do Fórum, num percurso de 3,3km até o CAIC (E: 468145.7205 / N: 8722490.3658), deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, num total de 40,8 km.	12342	R\$ 4,40	R\$ 54.304,80



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

		Rota 122.1 - Inicia a descrição na Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) num percurso de 5,1 Km até sede (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529) num percurso de 5,1 até as Casas Populares (E: 466474.2590 / N: 8724266.9884) retornando num percurso de 5,1 até a sede (E: 469382.1144 / N: 8720791.3529), deixando os alunos nas escolas, sendo esse trajeto no turno vespertino , num total de 15,3 km.			
123	Van ou Similar	Rota 123 - Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso 5,0km até Laginha (E: 463202.2043 / N: 8710420.1004) num percurso de 2,7Km até Nova América (E: 459023.4916 / N: 8713343.3751) num percurso de 0,5km até o Mateus 1 (E: 469388.3448 / N: 8720794.7056) num percurso de 3,2km até Mateus 2 (E: 468507.6574 / N: 8722348.7600) num percurso de 6,9km até Nova Palmares (E: 468507.6574 / N: 8722348.7600), deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino, num total de 83,4km. Rota 123.1 - Inicia a descrição na Sede Cultural (E: 469151.7669 / N: 8721488.6004) num percurso 14,0km até Lagoa Grande (E: 465027.3812 / N: 8732787.1845) num percurso de 4,0Km até Boa Vista (E: 468976.3426 / N: 8730082.4475) num percurso de 10,8km até UNEB (E: 470395.8807 / N: 8720882.0849), deixando os alunos nas escolas, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno noturno, num total de 62,0km.	31988	R\$ 2,63	R\$ 84.128,44
124	KOMBI OU SIMILAR	Rota 124 – Inicia a descrição em Brejo (E: 473214.9549 / N: 8716765.5791) num percurso de 2,4Km até Sambaiba (E: 472702.8511 / N: 8717745.5841) num percurso de 2,6Km até Tanque da Laje (E: 471309.1188 / N: 8716774.7343) num percurso de 4,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) num percurso de 2,5km até Areia Vermelha (E: 470653.6084 / N: 8718602.0839) num percurso de 2,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno matutino percorrendo um total de 29,0km.	14696	R\$ 2,33	R\$ 34.241,68



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

	Rota 124.1 – Inicia a descrição em Sambaiba (E: 472702.8511 / N: 8717745.5841) num percurso de 2,6Km até Tanque da Laje (E: 471309.1188 / N: 8716774.7343) num percurso de 4,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) num percurso de 4,9km até Sambaiba (E: 472702.8511 / N: 8717745.5841) num percurso de 3,3km até Descansador (E: 470153.1373 / N: 8717999.3951) num percurso de 1,1km até Areia Vermelha (E: 470653.6084 / N: 8718602.0839) num percurso de 2,5km até Riacho do Martim (E: 470617.8046 / N: 8719613.3182) deixando os alunos, fazendo o mesmo percurso de volta, sendo esse trajeto no turno vespertino percorrendo um total de 37,8km.		
TOTAL			R\$ 7.491.146,30

TOTAL: R\$ -----(-----)

Eugênia Matheus de Souza
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CONDIÇÕES

1.1 É inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, ou, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhor atendidas mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas em regulamento.

1.2 É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, durante todo o prazo de vigência do credenciamento.

1.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo assinalar sua situação no campo correspondente no **Anexo VI**, ficando esclarecido que deverão regularizar a situação como condição para a subscrição da Autorização para a Prestação de Serviços.

1.4 O prazo de análise do requerimento de credenciamento a relação dos aptos ao credenciamento será divulgada através de publicação em meios oficiais.

1.5. As solicitações de credenciamento, juntamente com a documentação completa, autenticada quando necessário, e em vigor, exigidas neste edital, serão recebidas no **Setor de Licitações, na Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Centro- Conceição do Coité/BA.**

1.6. A solicitação de credenciamento e os documentos de cada interessado serão avaliados pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, e arquivados em processo específico.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

1.7. A apresentação do pedido de credenciamento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

1.8. O credenciamento equivale ao aceite das condições estipuladas neste edital.

1.9. Não será efetivado o credenciamento da proponente, pessoa jurídica, que apresentar solicitação de credenciamento em desacordo com o estabelecido neste edital e/ou apresentar documentação incompleta, vencida e/ou não autenticada quando necessário.

1.10. Serão procedidos a novos julgamentos enquanto houver pedidos de inscrição pendentes de apreciação, incorporando-se os novos proponentes ao quadro de credenciados.

1.11. Não serão admitidos os interessados que estejam suspensos temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou declarados inidôneos, na forma dos incisos.

1.12. Em consonância com legislação, fica impedida de participar deste credenciamento e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

1.13. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

1.14. Não poderá participar deste credenciamento:

- a) autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, neste mesmo credenciamento, como subcontratada de outra proponente, quando admitida a subcontratação.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

1.15. Durante o prazo de vigência do credenciamento, os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Credenciante necessitar, observadas as condições fixadas neste edital e as normas pertinentes.

1.16. O credenciamento não implica no direito à contratação, a qual dar-se-á a critério da Administração, de acordo com as necessidades das unidades gestoras, as metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.

1.17. Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos Termo de Referência (Preçoda Tabela Anvisa e percentual de desconto), ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

1.18. É de responsabilidade da empresa (MEI) credenciada a apresentação de condutor habilitado, com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida, sendo vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o Credenciante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.19. A admissão da fusão, cisão ou incorporação da contratada estará condicionada à manutenção das condições de habilitação relativas à prestação do serviço, e à demonstração, perante a Administração, da inexistência de comprometimento das condições originalmente pactuadas.

1.20. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária definida no Preâmbulo este Edital de Credenciamento.

1.21. Os serviços e/ou aquisições, não poderão sofrer descontinuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados pela contratada, sob a inteira responsabilidade trabalhista, funcional e operacional desta.

1.22. O proponente deverá manter, durante todo o prazo de validade do credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas.

1.23. Findo o período de vigência, o Credenciante, se conveniente e oportuno, poderá adotar os atos necessários à renovação do credenciamento, mediante a publicação, observadas as prescrições legais.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

2. PROCEDIMENTO

2.1. Os documentos que integrarão os autos do credenciamento deverão ser apresentados pelos proponentes no original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados, podendo, a critério da comissão de credenciamento, proceder-se à verificação de autenticidade através da *internet* relativamente à documentação disponibilizada em *sites* oficiais, quando disponível.

2.2. No caso de pessoas jurídicas, a representação legal do proponente para os atos do credenciamento deverá ser feita por seus sócios ou por mandatário especificamente constituído. Aprova da condição de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores. A prova da condição de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a provada legitimidade de quem outorgou os poderes.

2.3. Cada proponente poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

2.4. Para a habilitação dos interessados no credenciamento, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos mencionados neste edital, os quais deverão estar dispostos ordenadamente, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, o órgão credenciante, o número do credenciamento, o número do processo administrativo, o objeto do procedimento, além da expressão "**Habilitação ao Credenciamento**".

2.5. Os pedidos de credenciamento, instruídos com a documentação pertinente, deverão ser protocolados conforme disposto neste edital, admitindo-se, também, o encaminhamento por via postal, mediante aviso de recebimento.

2.6. A Comissão de credenciamento conferirá e examinará os documentos de habilitação bem como a autenticidade dos mesmos, conferindo, após, a regularidade da documentação exigida neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

2.7. A comissão de credenciamento poderá, a qualquer tempo, verificar a autenticidade dos documentos e a veracidade das informações prestadas por atestados, certidões e declarações, bem como solicitar outros documentos que julgar necessários para a avaliação da documentação apresentada, esclarecimentos quanto aos dados apresentados e/ou informações adicionais, visando à perfeita compreensão do pleito e seu enquadramento, assinalando prazo para o interessado complementar a instrução processual, se for o caso.

2.8. Havendo necessidade da realização de inspeção local, será designada data e local, notificando-se o interessado.

2.9. A comissão de credenciamento concluirá pela aptidão ou inaptidão do interessado, mediante parecer circunstanciado individualizado por proponente, o qual será submetido à consideração da autoridade superior, que emitirá o ato de deferimento ou indeferimento do pedido, conforme o caso.

2.10. Será indeferido o pedido de credenciamento do interessado que deixar de apresentar documentação ou informação exigida, que apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital, facultando-se ao proponente, a qualquer tempo, a formulação de novo pedido.

2.11. Serão credenciados todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos.

2.12. Os resultados dos julgamentos dos pedidos de credenciamento serão publicados no Diário Oficial do Município – DOM.

3. RECURSOS

3.1. Da decisão de indeferimento do credenciamento caberá recurso à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3.2. Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico.

3.3. A instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pela comissão de credenciamento no prazo de até 03 (três) dias úteis.

3.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

3.5. Os recursos interpostos serão decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ouvida a Procuradoria Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

4. TERMO DE ADESÃO

4.1. Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos interpostos, a autoridade superior divulgará o resultado final do julgamento dos pedidos de credenciamento.

4.2. O(s) proponente(s) credenciado(s) o(s) será(ão) convocado(s) a assinar o Termo de Adesão ao Credenciamento, no prazo de até 10 (até) dias úteis, sob pena de decair do direito à futura contratação e de descredenciamento, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

5. DA ALOCAÇÃO DA DEMANDA

5.1. O Credenciante observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos, quando for aplicável ao caso;

5.2. A alocação da demanda será realizada de forma isonômica;

5.3. A atribuição da demanda ao prestador será feita através de acordo realizado entre a administração pública e os credenciados, sempre observando o princípio da isonomia, durante a sessão pública, de modo que os ganhadores iniciais, após executarem os serviços, aguardarão novamente sua vez de serem convocados.

5.4 Os interessados que ingressarem posteriormente na rede de prestadores participarão de novas sessões públicas, após a publicação do deferimento do pedido de inscrição no credenciamento, para acordarem com a administração pública em conjunto com os demais credenciados, observando a regra do item anterior.

5.5 Na hipótese de renovação da vigência do credenciamento, deverá ocorrer nova sessão pública para que a administração pública e os credenciados acordem a ordem e o local de realização de cada credenciado, contudo, terão prioridade os credenciados que até aquele momento não tenham recebido demandas.

5.6 Uma vez contemplados todos os credenciados, deverão ocorrer novas sessões públicas para que sejam distribuídas outras demandas.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

5.7 Quando houver mais de um credenciado na mesma rota, a administração pública municipal buscará realizar uma composição entre as partes. Caso estas não entrem em acordo, a decisão final ficará a critério desta municipalidade, que utilizará como finalidade de escolha, o melhor atendimento ao interesse público, observando ainda, os demais princípios administrativos.

5.7. Não havendo acordo entre os credenciados, a distribuição das demandas ficará a cargo da administração pública, de maneira discricionária, observando o melhor interesse público, contudo não poderá deixar de respeitar o princípio da isonomia.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Somente poderão executar contrato do objeto em questão, os credenciados que estejam com sua documentação de habilitação regular.

6.2 A contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, as metas planejadas e programadas e a disponibilidade financeira e orçamentária.

6.3 A execução dos serviços será autorizada mediante a subscrição periódica de Ordem de Prestação de Serviços, as quais contemplarão a demanda atribuída a cada um dos credenciados, o prazo de vigência do credenciamento e o valor total da respectiva autorização.

6.4 A periodicidade da emissão das Ordens de Prestação de Serviços será definida pelo Credenciante de acordo com as necessidades, e em conformidade com a rede de prestadores então existente, observada a isonomia entre os prestadores e a rotatividade.

6.5 O credenciado será convocado para assinatura da Ordem de Prestação de Serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

6.6 Na hipótese de o credenciado não assinar a Ordem de Prestação de Serviços, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar um novo credenciado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Em consonância a legislação vigente, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias (trinta) dias.

7.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

7.3 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

7.4 Será descontado da fatura/nota fiscal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos.

7.5 As faturas/notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a execução do contrato, no mês anterior à realização dos serviços/entrega dos materiais.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma da legislação vigente, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

8.2 A execução do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93.

9.2. A fiscalização dos serviços deste contrato será efetuada pelo fiscal **Sr. Alexandre Oliveira da Silva, matrícula 010343-1**, designado fiscal de transportes escolares lotado na Secretária Municipal de Municipal de Educação.

9. ILÍCITOS E DAS PENALIDADES

9.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 81 e 82 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os proponentes às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

9.2 A recusa injustificada à assinatura da Autorização para a Prestação do Serviço ou a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado no cumprimento do contrato, ensejarão a aplicação da pena de multa, observados os parâmetros estabelecidos nesta seção, sem prejuízo, na segunda hipótese, da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demais sanções previstas na Lei.

9.2.1 Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em firmar a Autorização para a Prestação do Serviço, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

9.2.2 Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

9.2.3 Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

9.2.4 Em caso de atraso no cumprimento da obrigação principal, será aplicado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

9.2.5 Na hipótese do item anterior, se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei.

9.2.6 Para os casos de mero atraso ou inadimplemento de obrigação acessória, assim considerada aquela cujo descumprimento não comprometa, retarde, impeça ou embarace a execução dos serviços, em conformidade com as especificações exigíveis, será aplicada multa, nos limites máximos de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6 % (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

9.2.7 Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

9.2.8 As multas previstas nestes itens não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.2.9 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada, se exigida, além de perde-la, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontados pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

9.3 Será advertido verbalmente o proponente cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa;

9.4 Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração;

9.5 Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição;

9.6 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

10. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 Os credenciados contratados deverão executar os serviços com a devida diligência e observação dos padrões de qualidade exigidos no edital, cumprindo prazos e acordos de confidencialidade de dados e informações.

10.2 O órgão ou entidade contratante poderá, a seu critério, proceder à avaliação do desempenho dos credenciados, que serão dela informados.

10.3 Verificado o desempenho insatisfatório, o credenciado contratado será notificado e deverá apresentar justificativa formal no prazo de 2 (dois) dias úteis.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

10.4 O desempenho insatisfatório na avaliação poderá implicar na rescisão do contrato e aplicação das penalidades.

11 DO PRAZO, DA ADESÃO À CONTRATAÇÃO E DO RESULTADO.

11.1. Os proponentes que tiverem seus documentos para cadastramento aprovados, serão devidamente encaminhados para efetivação do credenciamento, por meio da homologação do resultado pela autoridade superior.

11.2. Os credenciados poderão ser contratados conforme a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda do Transporte Escolar.

11.3. Os contratos que serão executados pelo período de até 31/12/2023 e poderão ser prorrogados conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.4. O resultado do presente Credenciamento será afixado no Diário Oficial do Município;

11.5. Caso algum interessado se recusar a assinar o Termo de Contrato facultar-se à Administração Municipal a eliminação do credenciado e convocação de outro.

11.6. Os prestadores de serviços aptos ao credenciamento serão notificados pelo Município;

11.9. A primeira homologação ocorrerá **cinco dias úteis** após o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de abertura do credenciamento.

11.9. Para novos credenciados, o recebimento dos documentos para cadastramento respeitará o calendário de recebimento de documentos, conforme item 11.12.

11.10. O presente credenciamento ficará aberto durante todo o exercício de 2023, ficando sua vigência de execução até 31/12/2023, respeitando sempre os prazos de recebimento dos documentos conforme calendário.

11.11. Para novos credenciados, caso a rota interessada já tenha sido preenchida em homologações anteriores, estes deverão aguardar possível desistência ou vacância da rota de interesse.

11.12. Calendário de recebimento dos documentos para credenciamento;

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	DATAS DE HOMOLOGAÇÃO
08/03/2023 a 23/03/2023	30/03/2023
31/03/2023 a 17/04/2023	24/04/2023



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

25/04/2023 a 15/05/2023	22/05/2023
23/05/2023 a 07/06/2023	16/06/2023
19/06/2023 a 06/07/2023	14/07/2023
17/07/2023 a 01/08/2023	08/08/2023
09/08/2023 a 23/08/2023	30/08/2023
31/08/2023 a 19/09/2023	26/09/2023
27/09/2023 a 16/10/2023	23/10/2023
24/10/2023 a 10/11/2023	20/11/2023
21/11/2023 a 15/12/2023	22/12/2023

11 RESCISÃO

11.10 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

11.11 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante, conforme previsão legal nos arts. 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.12 A rescisão do contrato implica o descredenciamento do prestador, o que poderá ocorrer ainda:

a) quando comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de nãoatender às exigências estabelecidas;

b) quando o credenciado deixar de apresentar as atualizaçõesdos documentos solicitados;

c) quando o credenciado deixar de atender à demanda definida sem motivo justo, previamente informado;

11.4. O prestador poderá desistir administrativamente o contrato, de acordo com o previsto no art. desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, hipótese em que será procedido ao seu descredenciamento, desde que não haja prejuízo à conclusão dos serviços já iniciados.

12 REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

12.10 Este procedimento poderá ser revogado ou anulado nos termos do art. 109 da Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

8.666/93.

13 IMPUGNAÇÕES

13.10 Até 05 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início do recebimento dos pedidos de credenciamento, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo à comissão decidir sobre a petição no prazo de três (03) dia útil, na forma do art. 41, § 1º, da Lei n] 8.666/93.

13.11 Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.10 A qualquer tempo, antes da data fixada para recebimento dos pedidos de credenciamento, poderá a comissão, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.11 É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do credenciamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.12. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da comissão.

14.13 Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento do credenciamento, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

14.14 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão, com observância da legislação em vigor.

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Instrumento, prevalecerá o Foro da Comarca de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição do Coité, Bahia, ----- de ----- de 2023.

Betânea Leão de Oliveira Mota

Presidente de Comissão Permanente de Licitação – CPL

Decreto nº 3845/2023



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento número: 009/2023	Processo Adm. Nº:- 055/2023
------------------------------------	--------------------------------

À Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Comissão de Licitações – CPL.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
COMPLEMENTO: _____
TELEFONE: _____ email: _____
REPRESENTANTE: _____
CELULAR: _____

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa nacional de Transporte escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

O proponente acima qualificado, requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por esta Prefeitura, declarando, sob as penas da lei, que:

- a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;
- c) conhece os termos do Edital de Credenciamento bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;
- d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;
- e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

- g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infra-estrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;
- h) realizará todas as atividades a que se propõe.

O interessado afirma que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições estabelecidas, sem restrições de qualquer natureza e se compromete a prestar todos os serviços indicados, na planilha em anexo.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada, pede deferimento,

Local, _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

SERVIÇOS SELECIONADOS

Indicar na Planilha abaixo a rota que deseja Credenciar, informando o código:

Rota	Especificações	Qtd.	Medida	Valor Unit.	Valor Total

Identificação do Veículo: _____

Ano: _____

Conceição do Coité, Bahia, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(Senhor(a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela , devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua , nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Conceição do Coité, Bahia _____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

**TERMO DE ADESÃO A CREDENCIAMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
E A EMPRESA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, inscrita no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Marcelo Passos de Araújo, RG nº _____, CPF nº XXXX, e a _____ CNPJ nº _____, situado à _____, credenciada por ato publicado no DOM de XX/XX/XX, **Processo Administrativo nº _____, Edital de Credenciamento nº 009/2023**, neste ato representada pelo Sr(s). _____, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº _____, emitido(s) por _____, doravante denominada apenas **CRENCIADA**, celebram o presente termo de adesão, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa nacional de Transporte escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

§1º. A execução dos serviços será autorizada mediante a subscrição periódica de Ordem de Prestação de Serviços, as quais contemplarão a demanda atribuída a cada um dos credenciados, observada a capacidade operacional destes indicada no requerimento de credenciamento, o prazo de vigência e o valor total da respectiva autorização.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

§2º. A periodicidade da emissão das Ordens de Prestação de Serviços, será definida pelo CONTRATANTE, em conformidade com a rede de prestadores então existente, assegurada a isonomia entre os prestadores e a rotatividade;

§3º É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§4º A admissão da fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com outrem está condicionada à manutenção das condições de habilitação relativas à prestação do serviço e à demonstração, perante a Administração, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DO CREDENCIAMENTO

11.7. 2.1. O prazo de vigência contratual do credenciamento será **até 31/12/2023**, a contar da assinatura do contrato, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Podendo ser prorrogados conforme dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo único. Findo o período de vigência, o Contratante, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, atendidas as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos neste instrumento de **Credenciamento nº 009 /2023**, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada.

3.2. A tabela deve ser preenchida de acordo com a solicitação de credenciamento

--	--	--



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à credenciada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da credenciada.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§3º O MUNICÍPIO descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente.

§4º As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

4.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0606 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016-Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1500/1540 / 1541 /1542 / 1553

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

5.2. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente em majoração ou minoração de seus encargos.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

5.3. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

5.4. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

5.4.1. Não será concedida a revisão quando:

- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

6. - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pelo Departamento Jurídico do Município.

5.4.2. O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, a cada doze meses, utilizando-se como base o IGP-M (**Índice Geral de Preços – Mercado**), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, acumulado desde o mês de abertura das propostas até o mês do reajuste.

5.5. O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.6. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente ao Contratante, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

6.1. A **credenciada**, além das determinações contidas no instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, utilizando equipamentos e materiais apropriados, sendo vedado aos seus motorista, no exercício da atividade, o uso de chinelos/sandálias, regatas, bermudas e similares, além disso, deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos todas as obrigações assumidas, obedecendo rigorosamente às normas técnicas;
- b) disponibilizar todo o material de consumo necessário à realização dos serviços;
- c) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao MUNICÍPIO e/ou terceiros, inclusive por seus empregados;
- d) comunicar ao MUNICÍPIO qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados;
- f) observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas à prestação dos seus serviços;
- g) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços;
- h) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela credenciada não terá nenhum vínculo jurídico com o MUNICÍPIO;
- i) encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos, taxas e emolumentos sobre eles incidentes, prêmios de seguro de responsabilidade civil, indenização devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de quaisquer outras despesas incidentes, devendo apresentar, sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos.
- j) acatar apenas as solicitações de serviços emitidas por servidores formalmente autorizados pelo MUNICÍPIO;
- k) apresentar ao MUNICÍPIO, para efeito de pagamento, as autorizações sem qualquer rasura e que estejam preenchidas com informações mínimas, a saber: descrição do serviço, quantidade, data e nome do responsável pela autorização com o respectivo setor de trabalho;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no processo.

6.2. Obriga-se ainda:

- a) Os serviços serão prestados no âmbito do Município de Conceição do Coité, Bahia, através de autorização da Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

- b) Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá manter o veículo em condições de segurança para os passageiros;
- c) A manutenção do veículo e o combustível é responsabilidade do condutor/proprietário.
- d) Poderão participar do credenciamento, veículos que estejam em condições de transportar os passageiros com segurança, tenha realizado vistoria e revisões, em conformidade com os Regulamentos do DETRAN;
- e) O credenciado deverá manter, durante todo o período de vigência do Credenciamento, todas as condições de habilitação exigidas;
- d) Manter os veículos com equipamentos exigidos pelo Regulamento do DETRAN, bem como caracterizá-los de acordo com suas exigências;
- e) Submeter os veículos às vistorias determinadas, nos prazos e datas estabelecidos, salvo justificativa formal aprovada pelo DETRAN;
- f) Manter o veículo segundo características aferidas pelo INMETRO-IPEM;
- g) Comunicar à Prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;
- h) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do estimado;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. O **MUNICÍPIO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;
- b) efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma e condições ajustadas;
- c) estabelecer padrões técnicos de qualidade a serem adotados pela rede prestadora, avaliando o seu cumprimento;
- d) extinguir o credenciamento, na forma prevista em lei;
- e) gerenciar e orientar o credenciamento;

CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução do presente contrato será o de:

Empreitada por preço () global (x) unitário



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Competirá ao Município proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Município não eximirá à CREDENCIADA de total responsabilidade na execução do contrato.

Parágrafo único. O recebimento do objeto se dará de acordo com a Lei Federal 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

9.3. A fiscalização dos serviços deste contrato será efetuada pelo fiscal **Sr. Alexandre Oliveira da Silva, matrícula 010343-1**, designado fiscal de transportes escolares lotado na Secretária Municipal de Municipal de Educação.

CLÁUSULA DECIMA - ILÍCITOS E DAS PENALIDADES

10.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 81 e 82 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os proponentes às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

10.2 A recusa injustificada à assinatura da Autorização para a Prestação do Serviço ou a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado no cumprimento do contrato, ensejarão a aplicação da pena de multa, observados os parâmetros estabelecidos nesta seção, sem prejuízo, na segunda hipótese, da rescisão unilateral do contrato, a qualquer tempo, e a aplicação das demaissanções previstas na Lei.

10.2.1 Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em firmar a Autorização para a Prestação do Serviço, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

10.2.2 Em caso de descumprimento total da obrigação principal, será aplicada multa no percentual 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

10.2.3 Caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, será aplicado o percentual 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato, isto é, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado.

10.2.4 Em caso de atraso no cumprimento da obrigação principal, será aplicado o percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

10.2.5 Na hipótese do item anterior, se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demerções previstas na lei.

10.2.6 Para os casos de mero atraso ou inadimplemento de obrigação acessória, assim considerada aquela cujo descumprimento não comprometa, retarde, impeça ou embarace a execução dos serviços, em conformidade com as especificações exigíveis, será aplicada multa, nos limites máximos de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6 % (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor da parcela do fornecimento ou do serviço em mora.

10.2.7 Na hipótese de o contratado se negar a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação, será aplicada multa no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

10.2.8 As multas previstas nestes itens não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.2.9 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia contratada faltosa, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada, se exigida, além de perde-la, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.3 Será advertido verbalmente o proponente cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa;

10.4 Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração;

10.5 Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição;

10.6 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante, conforme previsão legal nos arts. 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.3 A rescisão do contrato implica o descredenciamento do prestador, o que poderá ocorrer ainda:

- a) quando comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;
- b) quando o credenciado deixar de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;
- c) quando o credenciado deixar de atender à demanda definida sem motivo justo, previamente informado;

11.4. O prestador poderá reincidir administrativamente o contrato, de acordo com o previsto no art. desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, hipótese em que será procedido ao seu descredenciamento, desde que não haja prejuízo à conclusão dos serviços já iniciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Vinculam-se a este termo de adesão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no credenciamento referido no preâmbulo deste instrumento, o edital de credenciamento **009 /2023** e respectivos anexos.

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição do Coité, Bahia, _____ de _____ de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA

CRENCIADA

Testemunha

Testemunha



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Conceição do Coité, Bahia, _____ de _____ de 20_____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ /

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06) [EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

[ou]

() que estamos enquadrados, no momento de requerimento de credenciamento, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

Conceição do Coité, Bahia, _____ de _____ de 20____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO VII.1

MODELO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para fins de habilitação, que a em presa XX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Conceição do Coité, Bahia, _____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO VII.2

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PROPONENTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os devidos fins, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Conceição do Coité, Bahia _____ de _____ de 20_____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Credenciado _____, portador do CNPJ nº _____ e do RG e CPF nº _____, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de Servidores públicos do Município de Conceição do Coité/BA, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública Municipal.

Conceição do Coité/BA, de de 2023.

Identificação e assinatura do Credenciado.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO PELA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

Credenciado _____, portador do CNPJ nº _____ e do RG e CPF nº _____, DECLARA, que se responsabilizará pela manutenção dos veículos objeto da presente licitação, durante a execução do contrato, mantendo o veículo em condições de segurança, conforme a determinações DETRAN e leis de trânsito.

Conceição do Coité/BA, de de 2023.

Identificação e assinatura do Credenciado.



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

ANEXO X DECLARAÇÃO

Credenciado _____, portador do CNPJ nº _____ e do RD e CPF nº _____, DECLARA, que se responsabilizará pela substituição de veículos quando ocorrer problemas mecânicos, elétricos, acidente ou outro fato que importe em paralisação dos serviços.

Conceição do Coité/BA, de de 2023.

Identificação e assinatura do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº _____ PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº _____

Credenciado _____, portador do CNPJ nº _____ e do
RG e CPF nº _____, DECLARA, que o veículo se encontra devidamente licenciado, e
que manterá durante a execução do contrato os requisitos de segurança estabelecidos pelo DEOTRAN.

Conceição do Coité/BA, de de 2023.

Identificação e assinatura do Credenciado